

INFORMAÇÃO nº 6/2026/SIE/CRNOR

SCC-0004073/2026

Porto União (SC), 16 de março de 2026

Em atenção a Proposição: PIC/23/2026, autor Deputado Senhor Fernando Krelling, o qual requer Pedido de Informação a respeito da Rodovia Estadual SC-120, informa-se o que segue:

1º)- Trata-se da Rodovia SC-120, trecho: Entroncamento BR-280 (P/ Porto União) – Divisa de Municípios de Irineópolis e Canoinhas), tendo seu km 0+000 = km 36+340 ao km 85+760, em uma extensão sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Norte, SIE/CRNOR, de 49+420 km; havendo o Contrato: CT.00065/2025, e tendo como objeto: a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO) DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, Lote 03, nas condições previstas no Pregão Eletrônico nº 124/2025 e seus Anexos (I a XIV), partes integrantes e inseparáveis deste contrato;

2º)- Possuindo a malha rodoviária do contrato mencionado, uma extensão total de 184,550 km, distribuídos da seguinte forma:

A280D (Acesso a Irineópolis) em uma extensão de 7,180Km;

SC-120 (Trecho Três Barras – Entonc. De Acesso a Canoinhas, extensão: 2,440 km;

SC-120 (Entonc. Acesso Canoinhas – Entonc. BR-280) extensão: 6,720 km;

SC-120 (Entonc. BR-280 – Divisa de municípios de Irineópolis – Canoinhas) extensão: de 49,420 km, não pavimentada;

SC-135 (Entonc. BR-280 – Porto União – Divisa de município de matos Costas), extensão: 17,410 km;

SC-340 (Entonc. BR-280 – Distrito de Santa Cruz do Timbó) extensão: 12,540 km;

SC-340 (Entonc. Distrito Sta Cruz do Timbó- Divisa Timbó Grande) extensão: 23,830 km, não pavimentada;

SC-477 (trecho: Entonc. BR-280 – Canoinhas – Major Vieira – Entonc. BR-116, extensão: 34,480 km;

SC-477 (Trecho: Papanduva (Entonc. BR-116 – Entonc. SC-114 – Itaiópolis) extensão: 30,53 km;

3º)-Sendo a sequência da rodovia, uma extensão de aproximadamente 16,688 km e tendo sua abrangência entre os Km 85+761 ao 102+449, tendo percurso final na cidade de Timbó Grande,

estando portanto, sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Meio Oeste, SIE/CRMEI, com sede na cidade de Caçador;

4º) Quanto ao valor total do contrato de manutenção da SC-120, não há como prever a disponibilidade de recursos financeiros, uma vez que o contrato abrange diversas rodovias, pavimentadas e não pavimentadas, não tendo especificidade em um só trecho ou rodovia, tendo as demandas repassadas e analisadas mês após mês de acordo com a demanda de cada trecho.

5º) O cronograma físico financeiro do respectivo contrato encontra-se em anexo, bem como os devidos aportes financeiros estimados mês a mês, não tendo uma quantidade específica nem serviços específicos anotados em cada rodovia.

6º) Quanto aos indicadores de qualidade e performance para monitoramento dos trabalhos, a empresa detentora do contrato conta com amplo grupo técnico e equipamentos necessários para verificações rotineiras e mensais de acordo a necessidade de cada serviço.

Sobre a forma de execução dos serviços, o contrato não tem um projeto específico para execução dos serviços como um todo, baseando-se em demandas verificadas e apontadas em campo, muita das vezes sendo imprevisíveis em funções de clima, tráfego, vegetação e outras condições adversas.

6º) Atualmente a rodovia SC-120 em sua extensão de 49,4Km, encontra-se em situação normal de tráfego. Como os serviços diversos tiveram seu início gradativo em novembro de 2025, tendo sua continuidade normal, buscando sempre atender os segmentos com maior demanda de tráfego pesado, serviços estes de aberturas de valas laterais, no intuito de atender o período com precipitações pluviométricas intensas e continuadas. Como também, nestas valas laterais, sendo executadas saídas (Bigodes) para escoamento rápido de águas pluviais, como também reconformação da plataforma estradal e consequentemente execução de revestimento primário em pontos localizados.

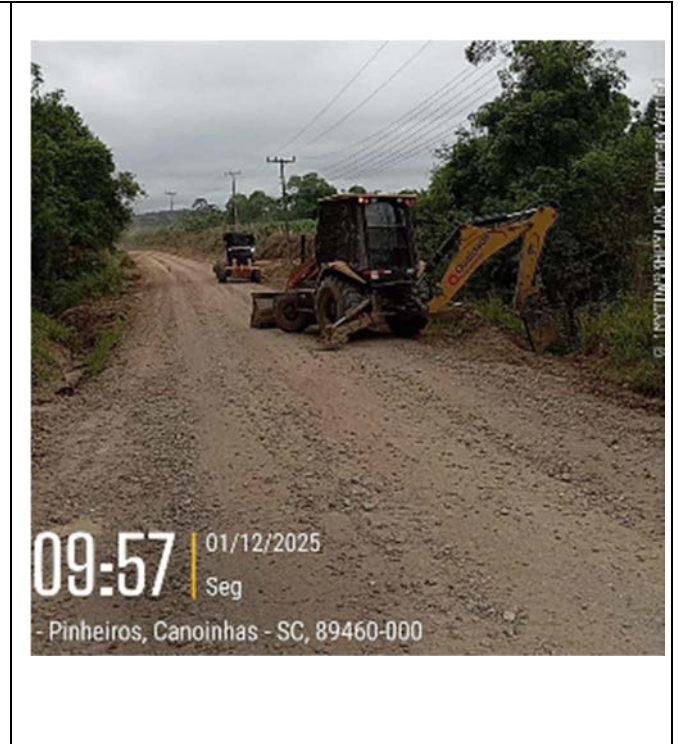
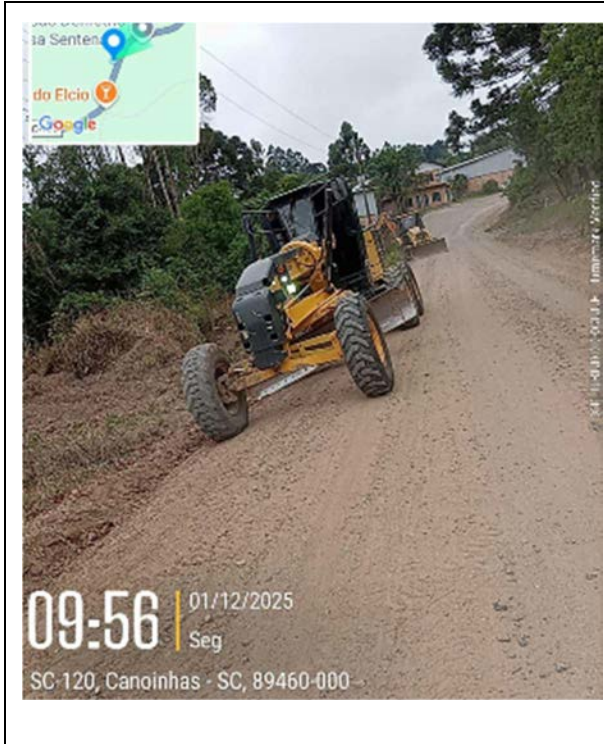
7º) O atual contrato (CT.065/2025) tem seu período de vigência entre 05/11/2025 à 05/11/2027, uma vez que havendo necessidade de prorrogação de prazo, será efetuado em data oportuna observando os ditames da Lei Nº14.133/2021 no seu artigo 183, sempre obedecendo a vantajosidade da administração (Estado).

Anexo, imagens de serviços executados na rodovia **SC-120**, na vigência atual do contrato:

Rodovia: SC-120











Assinaturas do documento



Código para verificação: **33C3Y4IM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RODNEY HEYSE** (CPF: 162.XXX.579-XX) em 18/03/2026 às 12:01:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/11/2019 - 16:18:04 e válido até 27/11/2119 - 16:18:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDczXzQwNzVfMjAyNI8zM0MzWTRJTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004073/2026** e o código **33C3Y4IM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CT. 065/2025

**TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE) E
A EMPRESA QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA,
na forma abaixo:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO**

1. CONTRATANTES:

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE)**, adiante por esta sigla denominada, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 82.951.344/0001-40, representada pelo seu Secretário, Sr. **JERRY EDSON COMPER**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 986.xxx.xxx-87, e a empresa **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA**, a seguir denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.820.854/0001-14, representada pelo Sr. **HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.xxx.xxx-42.

2. LOCAL:

Lavrado e assinado em Florianópolis, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), sala da Consultoria Jurídica, 10º andar, Edifício das Diretorias, Florianópolis – Santa Catarina.

**3. SEDE E REGISTRO
DA CONTRATADA:**

A **CONTRATADA** está estabelecida na Rua da Praça, n.º 241, sala 617, Bairro Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC. CEP: 88.137-086.

**4. FUNDAMENTO LEGAL
DA ADJUDICAÇÃO:**

Este Contrato decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que homologou o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N.º 124/2025**, de conformidade com o que consta no processo protocolado na SIE sob o n.º 20556/2024, de 25/06/2024, que ficou fazendo parte integrante deste Contrato, **sujeitando-se as partes contratantes às suas cláusulas e às normas da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022; Decretos Estaduais n.º 441, de 19 de janeiro 2024; n.º 358, de 05 de dezembro de 2023; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Estadual n.º 18.369, de 06 de maio de 2022; e eventuais regulamentos editados, inclusive quanto**



aos casos omissos, na forma do art. 4º da LINDB¹ e a proposta vencedora ao Edital, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO E ANDAMENTO DOS SERVIÇOS

1. OBJETO DO CONTRATO:

É objeto do presente Contrato a **“EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS SOB A JURISDIÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL NORTE – SIE/CRNOR - LOTE 03”**, nas condições previstas no Pregão Eletrônico n.º 124/2025 e seus Anexos (I a XIV), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato.

2. NORMAS DE EXECUÇÃO:

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste Contrato em plena conformidade com os serviços descritos nos ANEXOS I e II do Edital, bem como com as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico e na Proposta Técnica/Comercial por ela apresentada e aceita. Todos esses documentos passam a integrar o presente Contrato como partes indissociáveis, produzindo os mesmos efeitos como se nele estivessem integralmente transcritos.

Outrossim, em tudo que não seja disciplinado, modificado e revogado pelas disposições do Pregão Eletrônico e deste Contrato, prevalecerá o disposto na legislação pertinente e nas Normas, Atos ou Instruções adotadas pela SIE e complementarmente às indicadas no Manual de Conservação Rodoviária do DNIT, especialmente as Normas e Padrões de Desempenho de Conservação Rodoviária indicadas no Anexo C do referido Manual, bem como, as Normas e Padrões de Desempenho para serviços de conservação do extinto DER/SC.

3. ANDAMENTO DOS SERVIÇOS:

O andamento dos serviços obedecerá rigorosamente ao cronograma apresentado e aprovado pela SIE, constante do processo SIE n.º 20556/2024, de 25/06/2024, que é parte integrante deste Contrato.

4. FORMA DE EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados sob o regime de **empreitada por preço unitário**, justificado tecnicamente no item 5.1 do Anexo II do Edital. A execução dos serviços observará as Normas, Diretrizes e Manuais da SIE, ABNT e as Especificações e as Normas Técnicas indicadas no Manual de Conservação Rodoviária do DNIT, especialmente as Normas e Padrões de Desempenho de Conservação Rodoviária indicadas no Anexo C do referido Manual e extinto DER/SC, bem como aquelas Complementares e Particulares e outras pertinentes aos serviços, constantes dos

¹ Art. 4º da LINDB – Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.



respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações da Fiscalização e, quando couber, da Supervisão dos Órgãos Ambientais.

CLÁUSULA TERCEIRA PREÇOS E PAGAMENTOS

1. PREÇOS:

A SIE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços contratados e efetivamente executados, de acordo com os preços propostos no Edital, ficando expressamente estabelecido que os preços incluem todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2. FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos dos serviços executados mensalmente se processarão na forma de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO sendo medidos e pagos em conformidade com os itens previstos no orçamento referencial e os respectivos valores propostos pela empresa vencedora da licitação, executados no período da medição, dentro dos limites previstos no Cronograma Físico-Financeiro.

Os pagamentos serão efetuados por Ordem Bancária, através do Banco do Brasil S.A., em Florianópolis, mediante requerimento da CONTRATADA ou de Procurador devidamente habilitado, contra a apresentação das faturas correspondentes às medições, devidamente conferidas e assinadas pelo Engenheiro Fiscal da SIE, condicionado a entrega e a aprovação do serviço, o cumprimento do cronograma de execução, e cada pagamento corresponderá:

- a) medições provisórias, cumulativas e medição final dos serviços, procedidas de acordo com as instruções para os serviços de medição de obras vigentes na SIE e/ou do DNIT;
- b) as medições serão feitas a cada 30 (trinta) dias, exceto a inicial e a final que poderão abranger períodos inferiores a 30 (trinta) dias;
- c) de cada valor determinado em medição será feito o pagamento mediante fatura, em moeda corrente do País.

Os pagamentos dos serviços e/ou matérias serão efetuados até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo dos serviços ou da aprovação da medição correspondente, conforme cronograma físico-financeiro, e será liberado mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina (Decreto n.º 3.650 de 27/05/93), e também, quando a empresa não for catarinense, da Certidão Negativa do estado de origem (Decreto n.º 3.884/93, 26/08/93), bem como cumprir a determinação contida na Lei n.º 11.283, de 21/12/99, referente a débitos tributários municipais e, ainda, além das comprovações das obrigações previdenciárias e fiscais, a CONTRATADA obriga-se a apresentar:



- 1) junto com a primeira fatura, cópia da matrícula da obra ou serviço perante o INSS;
- 2) junto às parcelas intermediárias, os comprovantes de pagamentos dos empregados e o recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas;
- 3) junto com a última fatura da obra ou serviço, a Certidão Negativa de Débitos do INSS, referente à matrícula acima mencionada;
- 4) a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela obra ou serviço junto ao CREA.

As medições e seus pagamentos só serão realizados após prestação completa de etapa prevista, conforme plano de ação acordado entre as partes; a entrega de documentos ou arquivos incompletos, com incorreções técnicas, não acabados, enfim, que não configurem um “produto acabado”, não ensejarão pagamentos:

I. não serão pagas frações de etapas por documentos ou arquivos incompletos ou que apresentem incorreções;

II. compete à CONTRATADA gerir seus custos e recursos para que cumpra os prazos acordados e não se veja em dificuldades financeiras em caso de recusa de medição, recusa sempre justificada nos termos deste documento.

No caso de Consórcio de Empresas, será admitida a medição e emissão das notas fiscais individuais de cada empresa consorciada, na proporção da participação percentual do consórcio.

Sempre que solicitado pela contratante, a contratada deverá emitir mais de uma nota fiscal para a mesma medição, sendo que a soma dos valores constantes nas notas fiscais deverá ser igual ao valor total da medição.

Quando do pagamento serão retidos 11% (onze por cento) do valor de cada nota fiscal / fatura, que será recolhido à Previdência Social (INSS), conforme explicitado no Edital.

Os pagamentos à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, ficam obrigados a proceder à retenção do imposto de renda (IR) com base na Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, devendo também observar o disposto no Decreto n.º 129, de 10 de maio de 2023.

Não serão admitidos adiantamentos e os pagamentos não realizados no prazo previsto anteriormente, serão atualizados e compensados financeiramente conforme o disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina, a partir da data prevista para pagamento até a data do efetivo pagamento.

3. REAJUSTAMENTO:



Os reajustes de preços contratuais serão calculados de acordo com a variação dos valores dos “Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias”, calculados pela Fundação Getúlio Vargas para o DNIT, aplicáveis para serviços de mesma natureza do objeto deste Contrato, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 1/DNIT SEDE, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, conforme o item a reajustar.

O cálculo do reajustamento será procedido aplicando-se a seguinte fórmula:

$$R = V \cdot \frac{(I - I_0)}{I_0}$$

onde:

R - Reajustamento procurado;
I - Índice de preço referente ao mês de reajustamento;
I₀ - Índice do mês referente à data base do orçamento; e
V - Valor do pagamento solicitado a preços iniciais do contrato.

CLÁUSULA QUARTA PRAZOS

1. DE INÍCIO:

Os serviços contratados serão iniciados a partir da emissão da Ordem de Serviço, a ser efetuada pela Diretoria de Operação (DIOP), de acordo com o item 1.1 do Anexo I do Edital.

2. DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços será de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da pertinente Ordem de Serviço.

3. DE VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência será de 910 (novecentos e dez) dias, contados a partir da publicação do contrato, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

O prazo contratual para conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da SIE, fundado em conveniência administrativa, ou a pedido da contratada, quando os motivos apresentados forem considerados procedentes, nos termos do art. 107, da Lei n.º 14.133/21.

O pedido de prorrogação deverá ser feito no mínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo contratual.

Na contagem do prazo de vigência estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 183 da Lei n.º 14.133/2021. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na SIE.



A SIE tem o direito de reclamar vícios aparentes ou de fácil constatação pelo prazo de trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis; e pelo prazo de noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis

CLÁUSULA QUINTA PERCENTUAL DE DESCONTO, VALOR E DOTAÇÃO

1. PERCENTUAL DE DESCONTO:

O percentual de desconto deste Contrato é de 25% (vinte e cinco por cento) relativo ao orçamento referencial.

2. VALOR:

O valor deste Contrato é de R\$ 53.401.158,94 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e um mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

A execução do objeto contratual apresenta o percentual relativo à mão de obra correspondente a 10% e o percentual de 90% correspondente a material.

3. DOTAÇÃO:

As despesas deste Contrato correrão à conta da Ação: 26.782.0130.0011 - Conservação de rodovias; Subação: 14.449 - Conservação, sinalização e segurança rodoviária; Elemento: 44.90.51.00 - Obras e instalações.

CLÁUSULA SEXTA PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As empresas que não cumprirem às obrigações assumidas, cometendo infrações na fase licitatória e/ou de execução do contrato estão sujeitas as sanções administrativas preconizadas no Capítulo I do Título IV da Lei Federal n.º 14.133/21 e ao Decreto n.º 441 de 19/01/2024.

Serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

- I. advertência;
- II. multa:
 - a) compensatória; e
 - b) de mora;
- III. impedimento de licitar e contratar;



IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Edital.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção prevista na alínea a) do inciso II do item anterior.

A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

- a. descumprimento de pequena relevância;
- b. inexecução parcial de obrigação contratual.

A sanção de multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei federal n.º 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a **0,5% (cinco décimos por cento)** nem superior a **30% (trinta por cento)** do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

1. multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** a **1% (um por cento)** do valor contratado, para aquele que:

1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

1.2. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

2. multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

3. multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

4. multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor contratado, em caso de:

4.1. apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

4.2. fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

4.3. comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;



- objetivos da licitação;
- 4.4. prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 4.5. prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 4.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 4.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 4.8. entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- 4.9. dar causa à inexecução parcial do contrato que resulte em grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 4.10. dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

Em relação a multa de mora preconizada no art. 162 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA fica sujeita a multa de 0,33% (zero, trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, nove por cento).

A determinação dos valores referentes ao item anterior será definida pelo gestor do contrato com o auxílio do fiscal técnico do contrato em função da graduação do descumprimento e da complexidade do objeto a ser entregue.

Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

- I) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- II) dar causa à inexecução total do contrato;
- III) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- IV) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V) não celebrar o contrato ou a ata de registros de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



VI) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

Aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nos incisos I), III), IV) e V) será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 2 (dois) anos. Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso II) será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 3 (três) anos. Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso VI) será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 1 (um) ano.

Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, no caso das infrações previstas nos subitens I) ao VI), pelo prazo máximo de 6 (seis) anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

- A. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- B. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- C. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- D. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- E. praticar ato lesivo previsto no caput do art. 5º da Lei federal n.º 12.846, de 2013.

Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no item "A" será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 4 (quatro) anos. Aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nos incisos "B", "C", e "E" será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 6 (seis) anos. Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso "D" será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, precedida de análise jurídica, quando aplicada por órgão do Poder Executivo Estadual, será de competência exclusiva do Secretário de Estado da Administração.



O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.

As penalidades aplicadas serão registradas na Secretaria de Estado da Administração/ Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços – DGMS, no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina/SEA.

Homologadas e publicadas as penalidades, a Administração as encaminhará ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina/ SEA, para registro.

CLÁUSULA SÉTIMA EXTINÇÃO

O presente instrumento poderá ser extinto unilateralmente pela SIE, nos termos do art. 138, I da Lei n.º 14.133/2021, cabendo à CONTRATADA o que determina o §2º do art. 138, da Nova Lei de Licitações.

Cabe extinção deste Contrato, por iniciativa da SIE, independentemente de interpelação judicial, ou extrajudicial, quando:

a) a CONTRATADA não cumprir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;

b) a CONTRATADA não promova o ressarcimento a SIE dos prejuízos financeiros decorrentes dos fatos pelos quais sofreu a punição prevista no item anterior;

c) a CONTRATADA subcontratar, total ou parcialmente, a obra ou serviço contratado, sem que ocorra a prévia e expressa autorização da SIE, salvo o disposto na Cláusula Décima Quarta deste Instrumento;

d) quando a CONTRATADA se associe com outrem, ceda ou transfira, total ou parcialmente, o objeto do contrato;

e) quando a CONTRATADA realize fusão, cisão ou incorporação, sem que ocorra a prévia e expressa autorização da SIE, formalizada por termo aditivo ao contrato;

f) quando a CONTRATADA obter vantagem indevida ou se beneficiar, injustamente, das alterações ou modificações contratuais, inclusive prorrogações da vigência do contrato, em prejuízo do Erário Público;

g) quando apurado após a contratação, que a CONTRATADA frustrou ou fraudou, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório que deu origem a este contrato, com o intuito de obter para si a vantagem decorrente da adjudicação objeto deste contrato;



h) demais hipóteses previstas no artigo 137, da Nova Lei de Licitações.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui a possibilidade de responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

A extinção por descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas pela Nova Lei de Licitações:

I) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade;

III) execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

IV) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

Fica, ainda, expressamente estabelecido que a SIE não pagará indenizações devidas pela CONTRATADA, em face de Legislação Social, Trabalhista ou Securitária.

CLÁUSULA OITAVA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA, quando da assinatura do contrato, deverá efetuar na Tesouraria da SIE, a título de garantia contratual, o recolhimento da importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato. No caso de alteração do valor do contrato, incluindo a garantia adicional, se houver, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

A garantia contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em fiança bancária fornecida por banco localizado no Brasil; ou
- c) em seguro garantia, mediante entrega da apólice (original), emitida por entidade em funcionamento no Brasil.

Cabe ressaltar que qualquer alteração do contrato é de conhecimento da empresa, cabendo somente a esta administrar, quantificar e manter a garantia contratual em dia no percentual e disposições contratadas.

A garantia contratual somente será levantada, na mesma



modalidade em que foi efetuada, 30 (trinta) dias após a expedição do Termo de Recebimento dos Serviços, depois de cumpridas todas as obrigações contratuais.

Em caso de extinção deste instrumento e/ou interrupção dos trabalhos não será devolvida a garantia contratual, a não ser que a extinção e/ou interrupção decorra de acordo com a SIE ou demais hipóteses previstas no art. 138, §2º, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA **POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO²**

As partes, no desempenho das atividades do objeto deste CONTRATO, devem:

I. declarar que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis n.ºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II. comprometer-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I deste artigo e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III. comprometer-se em notificar à Controladoria Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV. declarar que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas nesta Instrução Normativa, além de outras, é causa para a extinção unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA **OBRIGAÇÕES**

1. São obrigações da CONTRATADA:

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer o nome do proprietário ou de todos os sócios-proprietários integrantes de pessoas jurídicas contratadas para fornecer serviços e produtos, aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como aos demais órgãos da Administração Direta e Indireta, independente da forma de contratação, em total cumprimento à Lei n.º 17.983/2020.

A CONTRATADA obriga-se a realizar a prestação de serviço do objeto estabelecido no presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 124/2025, nas especificações do Termo de Referência e nas condições estabelecidas neste Contrato.

A CONTRATADA obriga-se a colocar à disposição os equipamentos necessários para execução dos serviços, os quais poderão ser reforçados ou

² Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA n.º 01/2020.



substituídos, conforme determinação da Fiscalização.

Os equipamentos somente poderão ser retirados do canteiro de obras após o término de sua utilização, ou quando houver autorização escrita da Fiscalização.

A responsabilidade pelo controle de qualidade dos serviços e materiais é exclusiva da CONTRATADA, reservando-se o direito à SIE de, quando julgar necessário, fazer suas verificações. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos.

A CONTRATADA deve garantir, durante a execução dos serviços, a continuidade e a segurança do tráfego; a proteção e a conservação dos serviços executados; e sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do trânsito. Todas as frentes de serviço em obras ou não, deverão ser ostensivamente sinalizadas com placas conforme Anexo X do Edital.

Não será permitido à CONTRATADA a subcontratação de serviços, sem a expressa autorização da SIE;

A CONTRATADA obriga-se, ainda, a observar o disposto na Lei Federal n.º 10.098/2000 e Decreto Federal n.º 5.296/2004, que dispõe sobre os critérios de acessibilidade nas obras e serviços de engenharia.

A CONTRATADA deve garantir, ainda, durante a execução dos serviços, a capacitação de todos os trabalhadores, feita, exclusivamente, por pessoal da própria empresa contratada, sem oneração contratual, ministrada dentro da jornada de trabalho, sobre a saúde e segurança do trabalho, conforme o tipo de atividade desenvolvida. O conteúdo programático e a carga horária serão definidos conforme o grau de atividade e o tempo de duração do contrato (Lei Estadual 16.003, de 25/04/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 1.694/2013).

As obras deverão ser garantidas pela CONTRATADA pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, em atendimento ao art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Obriga-se a CONTRATADA, quando da emissão da Ordem de Serviço, a apresentar a planilha de preços, os cronogramas e a composição dos preços unitários, também em meio digital informatizado.

É de responsabilidade da contratada:

a) todas as liberações e registros necessários junto ao CREA-SC, concessionárias e órgãos fiscalizadores;

b) instalação para os funcionários, conforme as normas vigentes, no que diz respeito à higiene e a segurança do trabalho; Fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos, mão-de-obra, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) necessários;

c) despesas com obrigações trabalhistas, fiscais e de



acidentes de trabalho; Indenizações relativas a danos contra terceiros, decorrentes dos serviços em execução;

d) manter capacidade técnico-operacional para execução simultânea das notas de serviço fornecidas pela SIE, inclusive respeitar os prazos de tolerância para início da execução dos serviços;

e) destinação correta de todos os resíduos das obras (solo, rocha, concreto, etc.);

f) execução de Projeto *As Built*.

A CONTRATADA fica obrigada a cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal n.º 14.133/2021).

A CONTRATADA deverá comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021).

A CONTRATADA arcará com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

2. São obrigações da SIE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.



Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais quando a CONTRATADA houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei n.º 14.133/2021.

Comunicar à Contratada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Deverá, através da Gerência responsável, providenciar a divulgação do contrato e de seus aditamentos no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia do mesmo, no prazo de 20 dias úteis (no caso de licitação) ou de 10 dias úteis (no caso de contratação direta), a contar da data de sua assinatura, conforme preconiza o art. 94 da Lei n.º 14.133/2021.

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para responder, admitida a prorrogação motivada, por igual período, eventuais pedidos de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, em consonância com o art. 92, XI da Lei n.º 14.133/2021.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Reserva-se o direito à SIE de apresentar redução ou acréscimo nos quantitativos dos serviços, nos termos do art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA RECEBIMENTO DO SERVIÇO

O recebimento do serviço se dará:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, conforme art. 140, Inciso I, alínea "a" da Lei n.º 14.133/2021;

b) definitivamente, nos termos do art. 140, Inciso I, alínea "b", será lavrado até 15 (quinze) dias após o "Recebimento Provisório", desde que atendidas todas as reclamações da SIE referentes aos defeitos ou imperfeições verificadas



em quaisquer elementos constitutivos das obras e/ou serviços executados. Para tanto, o servidor ou comissão designada pela autoridade competente, receberá definitivamente a obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação hábil, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, ficando o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra ou serviço executado em desacordo com o contrato e com a legislação pertinente.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela avença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
CONSULTORIA JURÍDICA

a) o fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

b) identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

c) o fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

d) no caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

e) o gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário:

I. caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração:

1) o gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

2) o gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;



3) o gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA **CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO**

Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise por esta administração contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA **SUBCONTRATAÇÃO**

Será admitida a subcontratação se previamente aprovada pela fiscalização, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais; restrita, contudo, ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do valor contratado.

Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

A qualificação técnica do item anterior, poderá ser demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA **PROTEÇÃO DE DADOS**



I. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e se compromete a adequar todos os seus procedimentos internos ao disposto na referida legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados. Compromete-se, ainda, a cumprir, em todo momento, as normas legais aplicáveis, abstendo-se de qualquer ato ou omissão que possa colocar a SIE em situação de violação dessas normas.

II. A CONTRATADA declara que designou Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do §1º do art. 41 da LGPD, cujos dados de contato estão disponíveis em sua página eletrônica (*link a ser fornecido*). Compromete-se, ainda, a manter a SIE informada sobre qualquer alteração nesses dados, independentemente de sua atualização no referido site.

III. A CONTRATADA somente poderá tratar dados pessoais dos usuários dos serviços contratados nos limites e para as finalidades estritamente necessárias ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato, sendo vedado o uso para qualquer outra finalidade diversa.

IV. A CONTRATADA deverá assegurar que seus empregados, representantes e prepostos cumprirão integralmente as disposições deste contrato, as normas legais aplicáveis à proteção de dados e as eventuais instruções da SIE relacionadas à presente cláusula. Deverá, ainda, garantir o sigilo e a confidencialidade de todos os dados pessoais, inclusive sensíveis, tratados em razão da execução deste contrato, responsabilizando-se por obter dos seus colaboradores os respectivos compromissos de confidencialidade ou garantir que estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

V. Caso o titular dos dados ou terceiros solicitem à CONTRATADA qualquer informação relacionada ao tratamento de dados pessoais decorrente deste contrato, tal solicitação deverá ser imediatamente submetida à SIE, sendo vedado à CONTRATADA transferir, compartilhar ou conceder acesso a tais dados sem instruções expressas da SIE, salvo em cumprimento de obrigação legal ou contratual. Em caso de solicitação por autoridade competente, a CONTRATADA deverá informar a SIE de forma imediata.

VI. A CONTRATADA prestará toda assistência necessária à SIE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, sempre que relacionadas ao objeto deste contrato. Isso inclui, entre outras, obrigações relativas à segurança do tratamento, comunicação de incidentes, avaliação de impacto à proteção de dados, consultas prévias às autoridades competentes e atendimento aos direitos dos titulares, como acesso, retificação, exclusão, limitação, oposição e portabilidade dos dados pessoais.

VII. Quando solicitada, a CONTRATADA deverá fornecer à SIE, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, todas as informações necessárias à comprovação da conformidade com as obrigações previstas neste contrato e na legislação de proteção de dados, inclusive para fins de elaboração de relatórios de impacto e avaliação de riscos.



VIII. A CONTRATADA colaborará com a SIE no cumprimento de todas as demais obrigações legais em matéria de proteção de dados pessoais, sempre que sua participação for implícita ou necessária para a adequação das atividades ao disposto na LGPD.

IX. A CONTRATADA se obriga a comunicar à SIE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência de qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais – como acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Tal comunicação deverá observar, ainda, eventuais prazos mais restritivos estabelecidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), devendo a CONTRATADA adotar todas as providências exigidas pelo art. 48 da LGPD.

X. A CONTRATADA será responsável por indenizar a SIE por quaisquer danos, prejuízos, multas, penalidades, honorários advocatícios e demais despesas decorrentes de sua inobservância das obrigações previstas na LGPD, regulamentos correlatos ou determinações da ANPD, bem como por qualquer responsabilização da SIE em decorrência de falha da CONTRATADA no tratamento de dados pessoais objeto deste contrato.

XI. A CONTRATADA será integralmente responsável por assegurar que qualquer SUBOPERADOR (subcontratado para tratamento de dados pessoais):

a) esteja contratualmente vinculado a cláusulas de proteção de dados pessoais que assegurem, no mínimo, as mesmas obrigações previstas neste contrato;

b) cumpra integralmente a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);

c) adote medidas técnicas e administrativas adequadas à proteção dos dados pessoais, observando os padrões de segurança exigidos pela SIE ou pela ANPD;

d) submeta-se a auditorias, inspeções ou solicitação de evidências de conformidade, sempre que requerido pela SIE;

e) após o encerramento do vínculo, devolva à CONTRATADA ou elimine todos os dados pessoais tratados, conforme instruções da SIE e nos termos da LGPD;

f) esteja ciente de que a CONTRATADA continuará sendo plenamente responsável por todos os atos e omissões de seus suboperadores, respondendo por qualquer dano, direto ou indireto, decorrente de descumprimento da legislação de proteção de dados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA VINCULAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
CONSULTORIA JURÍDICA

Vincula-se o presente Contrato às disposições da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022; Decretos Estaduais n.º 441, de 19 de janeiro 2024; n.º 358, de 05 de dezembro de 2023; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Estadual n.º 18.369, de 06 de maio de 2022 e eventuais regulamentos editados, ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 124/2025, à proposta da CONTRATADA e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Eventual ato normativo estadual promulgado durante a vigência do Contrato, cujo objeto seja a regulamentação de questões a ele inerentes, inclusive a apuração de infrações, dosimetria e aplicação de sanções administrativas previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, ser-lhe-á imediatamente aplicado.

No caso de ausência de rotina administrativa ou caso não editado o regulamento estadual ou sendo ele omissivo sobre aspecto submetido à análise administrativa, faculta-se a utilização do Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA
FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
VALIDADE

O presente Contrato somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado.

Será considerada como data de assinatura deste Contrato, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por assim estarem acordes, assinam o presente Contrato, os representantes das partes contratantes.

JERRY EDSON COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(Assinado digitalmente)

HUGO SEBASTIAO
MALAGOLI:02145321942
Assinado de forma digital por
HUGO SEBASTIAO
MALAGOLI:02145321942
Dados: 2025.10.10 14:08:01 -03'00'

HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI
Representante Legal/Contratada
(Assinado digitalmente)

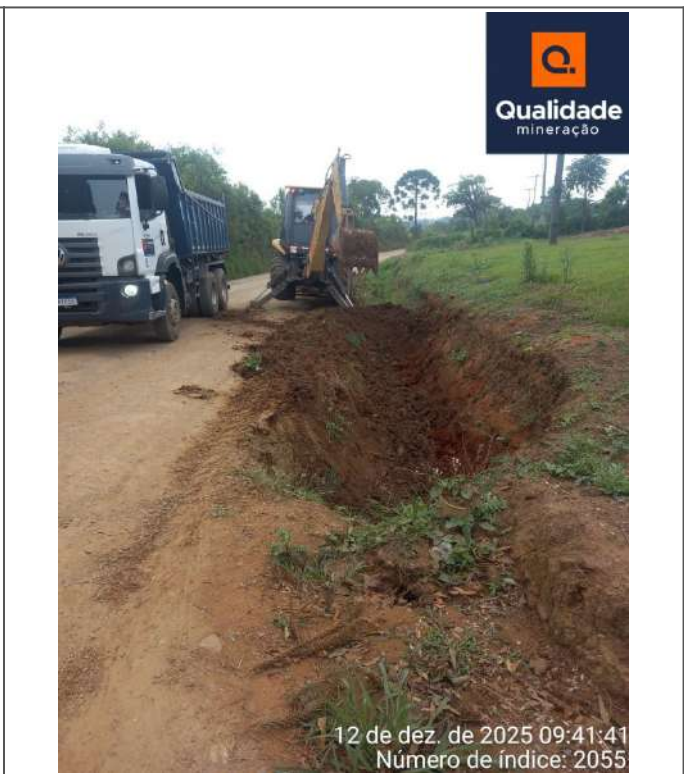
 Qualidade mineração		Relatório nº	38		
		Data do relatório	12/12/2025		
		Dia da semana	Sexta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	38 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	693 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

Fotos (4)	
 <p>12 de dez. de 2025 08:57:30 Número de índice: 2051</p>	 <p>12 de dez. de 2025 08:49:56 Número de índice: 2050</p>



Assinatura

Assinatura

 Qualidade mineração		Relatório n°	39		
		Data do relatório	13/12/2025		
		Dia da semana	Sábado		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	39 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	692 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

 Qualidade mineração		Relatório n°	40		
		Data do relatório	14/12/2025		
		Dia da semana	Domingo		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	40 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	691 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)



Atividades (1)	
Sem atividades, descanso semanal.	Em Andamento

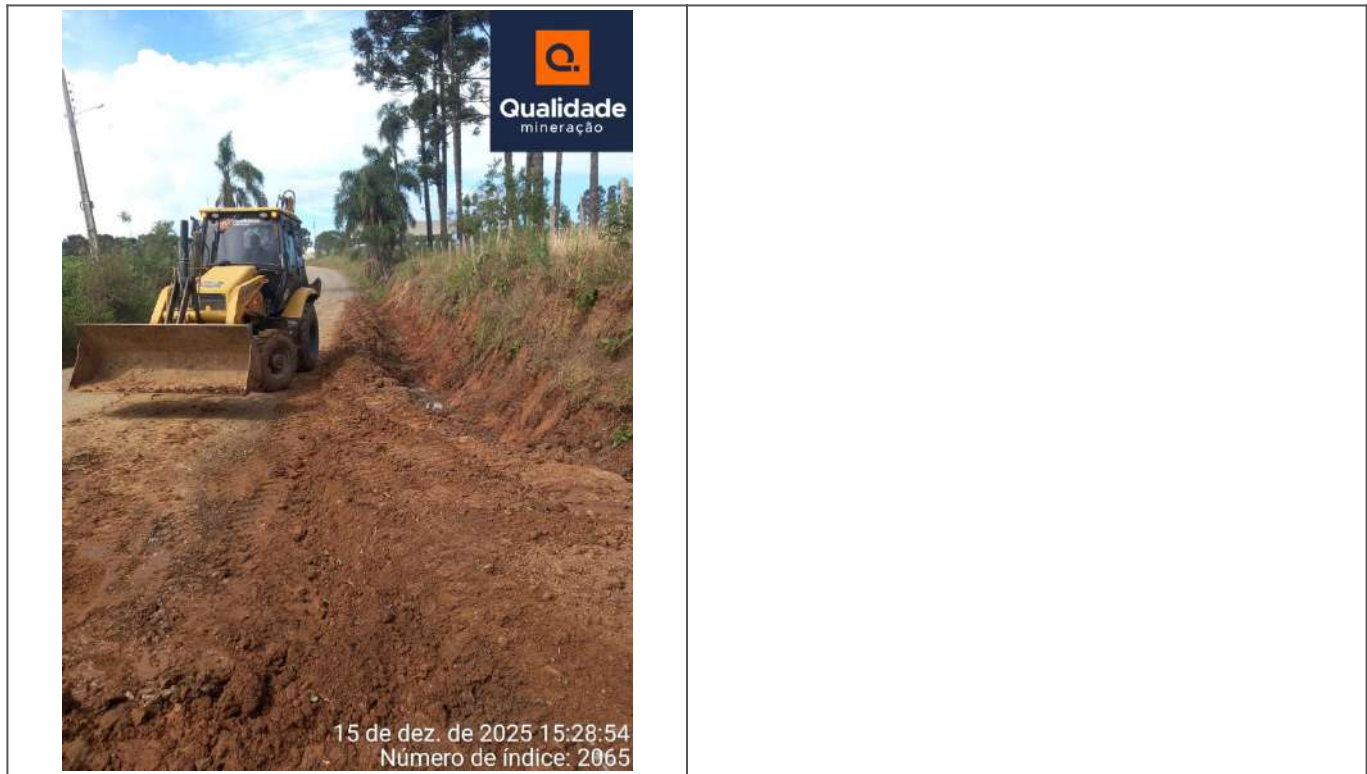
		Relatório n°	41		
		Data do relatório	15/12/2025		
		Dia da semana	Segunda-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	41 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	690 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)


Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

Fotos (3)	
 <p>15 de dez. de 2025 14:02:52 Número de índice: 2064</p>	 <p>15 de dez. de 2025 13:10:56 Número de índice: 2062</p>



Assinatura



Assinatura

		Relatório nº	42		
		Data do relatório	16/12/2025		
		Dia da semana	Terça-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	42 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	689 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

Fotos (3)	
	



Assinatura


Assinatura

 Qualidade mineração		Relatório n°	43		
		Data do relatório	17/12/2025		
		Dia da semana	Quarta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	43 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	688 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

		Relatório n°	44		
		Data do relatório	18/12/2025		
		Dia da semana	Quinta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	44 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	687 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

Fotos (2)	
 <p>18 de dez. de 2025 14:13:29 Número de índice: 2077</p>	 <p>18 de dez. de 2025 12:59:42 Número de índice: 2076</p>

Assinatura



Assinatura

		Relatório nº	58		
		Data do relatório	19/12/2025		
		Dia da semana	Sexta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	45 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	686 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

Fotos (2)	
	

 Qualidade mineração		Relatório n°	46		
		Data do relatório	20/12/2025		
		Dia da semana	Sábado		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	46 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	685 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

 Qualidade mineração		Relatório n°	47		
		Data do relatório	21/12/2025		
		Dia da semana	Domingo		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	47 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	684 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
Sem atividades, recesso.	Em Andamento

 Qualidade mineração		Relatório n°	48		
		Data do relatório	22/12/2025		
		Dia da semana	Segunda-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	48 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	683 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
Sem atividades, recesso.	Em Andamento

 Qualidade mineração		Relatório n°	49		
		Data do relatório	23/12/2025		
		Dia da semana	Terça-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	49 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	682 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
Sem atividades, recesso.	Em Andamento

 Qualidade mineração		Relatório n°	50		
		Data do relatório	24/12/2025		
		Dia da semana	Quarta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	50 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	681 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
Sem atividades, recesso.	Em Andamento

 Qualidade mineração		Relatório n°	51		
		Data do relatório	25/12/2025		
		Dia da semana	Quinta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)					
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Contrato	CT 065/2025	
Local			Prazo contratual	731 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo decorrido	51 dias
				Prazo a vencer	680 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
Sem atividades, recesso.	Em Andamento

 Qualidade mineração		Relatório n°	52		
		Data do relatório	26/12/2025		
		Dia da semana	Sexta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)					
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Contrato	CT 065/2025	
Local			Prazo contratual	731 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo decorrido	52 dias
				Prazo a vencer	679 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
Sem atividades, recesso.	Em Andamento

 Qualidade mineração		Relatório n°	53		
		Data do relatório	27/12/2025		
		Dia da semana	Sábado		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	53 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	678 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)


Atividades (1)	
Sem atividades, recesso.	Em Andamento

		Relatório n°	54		
		Data do relatório	28/12/2025		
		Dia da semana	Domingo		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	54 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	677 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
Sem atividades, recesso.	Em Andamento

 Qualidade mineração		Relatório n°	55		
		Data do relatório	29/12/2025		
		Dia da semana	Segunda-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	55 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	676 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
Sem atividades, recesso.	Em Andamento

 Qualidade mineração		Relatório n°	56		
		Data do relatório	30/12/2025		
		Dia da semana	Terça-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)					
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Contrato	CT 065/2025	
Local			Prazo contratual	731 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo decorrido	56 dias
				Prazo a vencer	675 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
Sem atividades, recesso.	Em Andamento

 Qualidade mineração		Relatório n°	57		
		Data do relatório	31/12/2025		
		Dia da semana	Quarta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	57 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	674 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
Sem atividades, recesso.	Em Andamento


		Relatório nº	27		
		Data do relatório	01/12/2025		
		Dia da semana	Segunda-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)					
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Contrato	CT 065/2025	
Local			Prazo contratual	731 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo decorrido	27 dias
				Prazo a vencer	704 dias

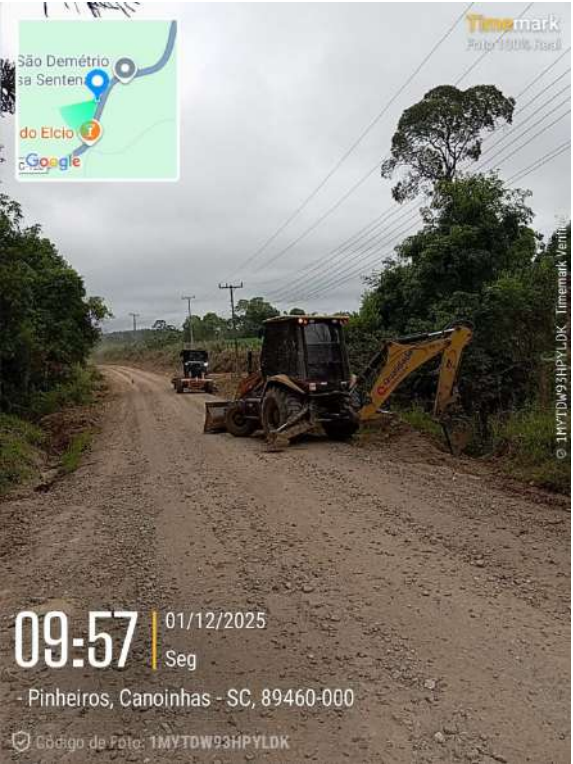
Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

Fotos (2)





Assinatura



Assinatura

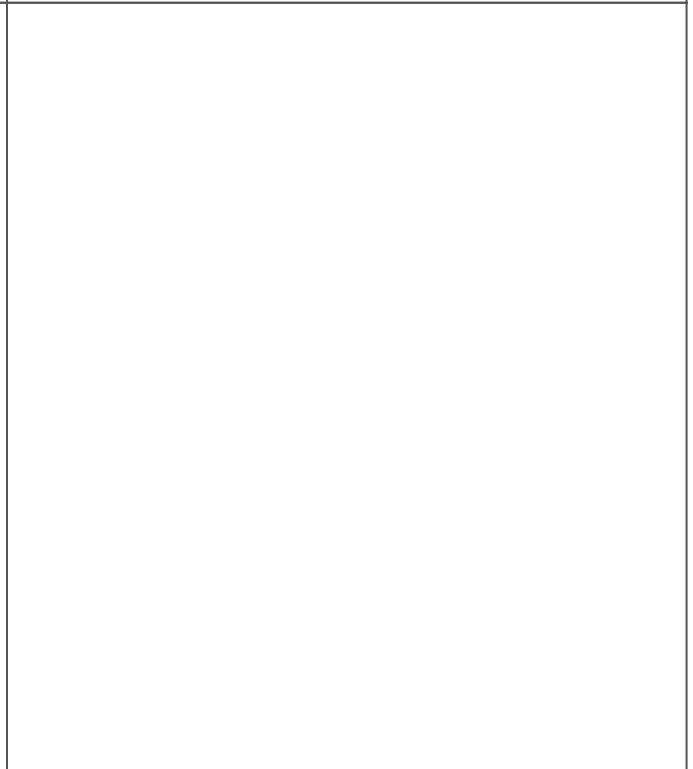
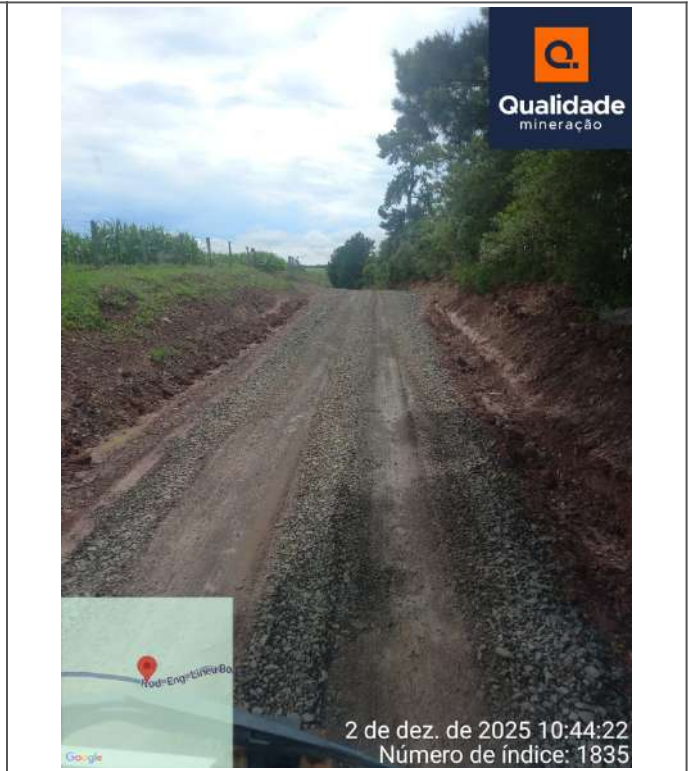
		Relatório nº	28		
		Data do relatório	02/12/2025		
		Dia da semana	Terça-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	28 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	703 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)					
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1		Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

Fotos (5)	
 <p>2 de dez. de 2025 10:05:09 CQ4-FGX - Pinheiros, Canoinhas - SC, 89460-000, Brasil Número de índice: 1820</p>	 <p>2 de dez. de 2025 10:05:55 CQ4-FGX - Pinheiros, Canoinhas - SC, 89460-000, Brasil Número de índice: 1822</p>



Assinatura



Assinatura

		Relatório n°	29		
		Data do relatório	03/12/2025		
		Dia da semana	Quarta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	29 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	702 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

Fotos (2)	
 <p>3 de dez. de 2025 12:51:49 Número de índice: 1935</p>	 <p>3 de dez. de 2025 13:42:34 Número de índice: 1937</p>

Assinatura



Assinatura

		Relatório n°	30		
		Data do relatório	04/12/2025		
		Dia da semana	Quinta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)					
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Contrato	CT 065/2025	
Local			Prazo contratual	731 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo decorrido	30 dias
				Prazo a vencer	701 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

Fotos (3)	
 <p>4 de dez. de 2025 13:39:10 Número de índice: 1992</p>	 <p>4 de dez. de 2025 14:45:49 Número de índice: 1994</p>



Assinatura



Assinatura

		Relatório n°	31		
		Data do relatório	05/12/2025		
		Dia da semana	Sexta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	31 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	700 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

Fotos (2)	
	

Assinatura

Assinatura


		Relatório n°	32		
		Data do relatório	06/12/2025		
		Dia da semana	Sábado		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	32 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	699 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável


Mão de obra (4)					
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1		Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

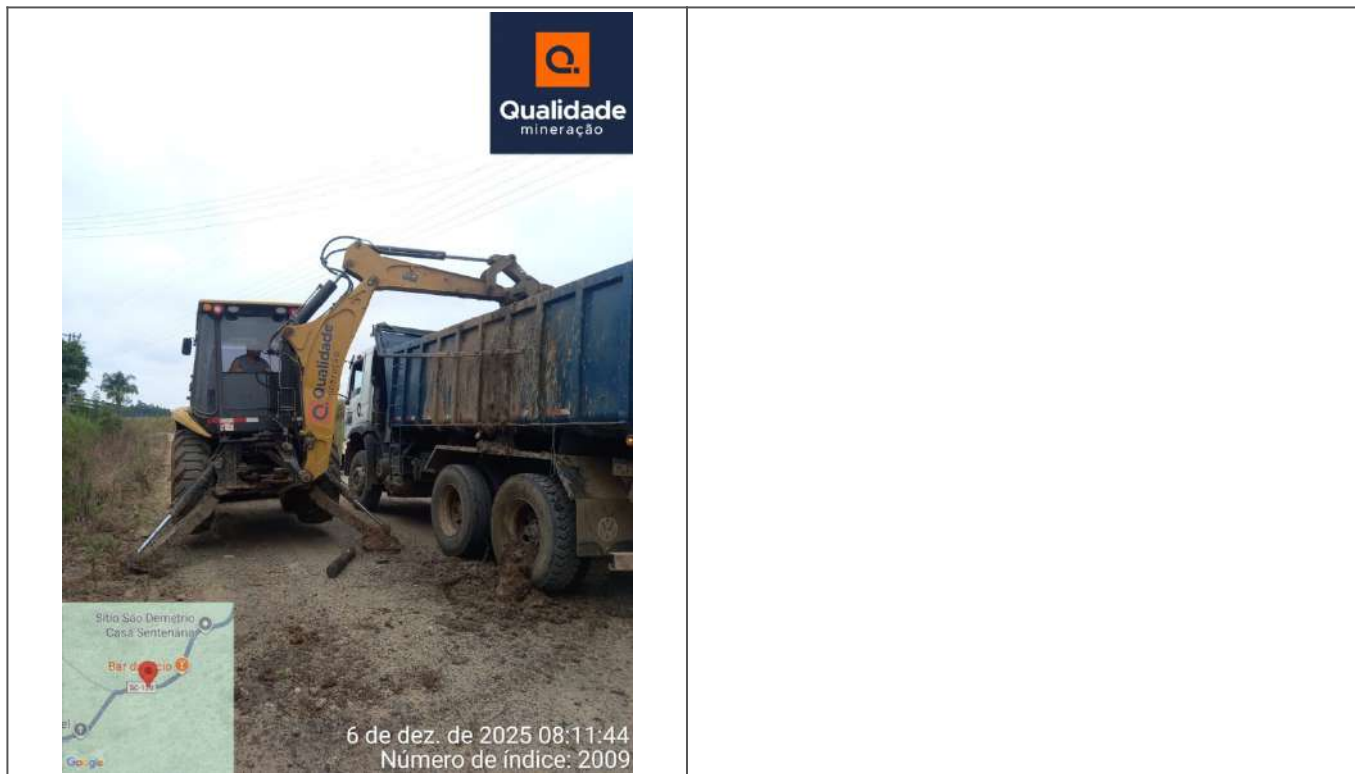
Fotos (3)



6 de dez. de 2025 08:11:37
Número de índice: 2008



6 de dez. de 2025 10:11:17
Número de índice: 2015



Assinatura


Assinatura

 Qualidade mineração		Relatório nº	33		
		Data do relatório	07/12/2025		
		Dia da semana	Domingo		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	33 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	698 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
Sem atividades, descanso semanal.	Em Andamento

		Relatório n°	34		
		Data do relatório	08/12/2025		
		Dia da semana	Segunda-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)					
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Contrato	CT 065/2025	
Local			Prazo contratual	731 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo decorrido	34 dias
				Prazo a vencer	697 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

Fotos (2)	
 <p>8 de dez. de 2025 10:08:54 Número de índice: 2023</p>	 <p>8 de dez. de 2025 12:51:25 20, 1320 - Pinheiros, Canoinhas - SC, 89460-000, Brasil Número de índice: 2027</p>

Assinatura

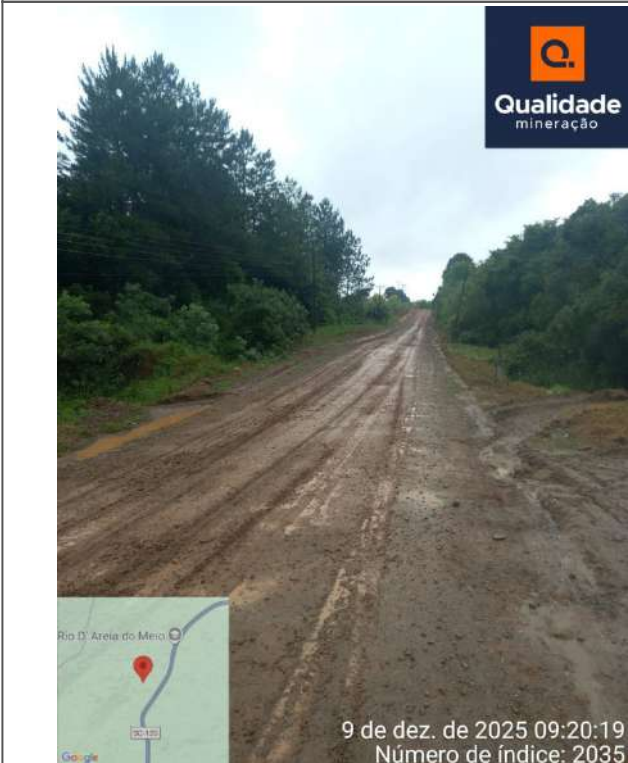
Assinatura

 Qualidade mineração		Relatório n°	35		
		Data do relatório	09/12/2025		
		Dia da semana	Terça-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)					
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Contrato	CT 065/2025	
Local			Prazo contratual	731 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo decorrido	35 dias
				Prazo a vencer	696 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☁️ Chuvoso	<i>Impraticável</i>
Tarde	☁️ Nublado	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

Fotos (1)	
	

 Qualidade mineração		Relatório n°	36		
		Data do relatório	10/12/2025		
		Dia da semana	Quarta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	36 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	695 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)


Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

 Qualidade mineração		Relatório n°	37		
		Data do relatório	11/12/2025		
		Dia da semana	Quinta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	37 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	694 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1			Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

 Qualidade mineração		Relatório n°	59		
		Data do relatório	01/01/2026		
		Dia da semana	Quinta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	58 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	673 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
Sem atividades, recesso.	Em Andamento

 Qualidade mineração		Relatório n°	60		
		Data do relatório	02/01/2026		
		Dia da semana	Sexta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	59 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	672 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
Sem atividades, recesso.	Em Andamento

 Qualidade mineração		Relatório n°	62		
		Data do relatório	04/01/2026		
		Dia da semana	Domingo		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	61 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	670 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
Sem atividades, recesso.	Em Andamento

				Relatório n°	63
				Data do relatório	05/01/2026
				Dia da semana	Segunda-Feira
Relatório Diário de Obra (RDO)					
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03			Contrato	CT 065/2025
Local				Prazo contratual	731 dias
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo decorrido	62 dias
				Prazo a vencer	669 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

Fotos (3)



Assinatura

Assinatura

		Relatório nº	64		
		Data do relatório	06/01/2026		
		Dia da semana	Terça-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	63 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	668 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC135 Remendos profundos SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento

Fotos (3)	
	
	

		Relatório n°	65		
		Data do relatório	07/01/2026		
		Dia da semana	Quarta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	64 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	667 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC135 Remendos profundos Conservação Rodoviária SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento


Fotos (5)






Assinatura

Assinatura

			Relatório n°	66	
			Data do relatório	08/01/2026	
			Dia da semana	Quinta-Feira	
Relatório Diário de Obra (RDO)			Contrato	CT 065/2025	
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	65 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	666 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC135 Remendos profundos Conserva rodoviária SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento

Fotos (4)






Assinatura

Assinatura

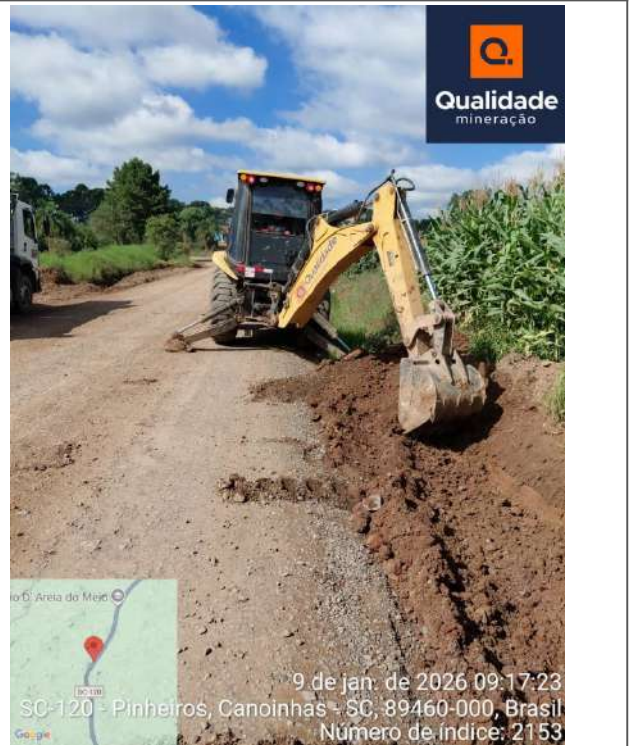
 Qualidade mineração		Relatório n°	67		
		Data do relatório	09/01/2026		
		Dia da semana	Sexta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	66 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	665 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)


Atividades (1)	
SC135 Remendos profundos Conserva rodoviária SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento

Fotos (6)	
	



Assinatura

Assinatura

			Relatório n°	68	
			Data do relatório	10/01/2026	
			Dia da semana	Sábado	
Relatório Diário de Obra (RDO)			Contrato	CT 065/2025	
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	67 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	664 dias

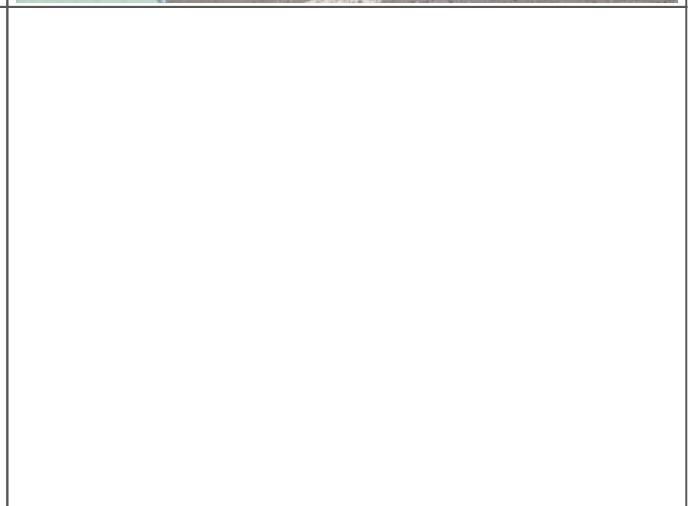
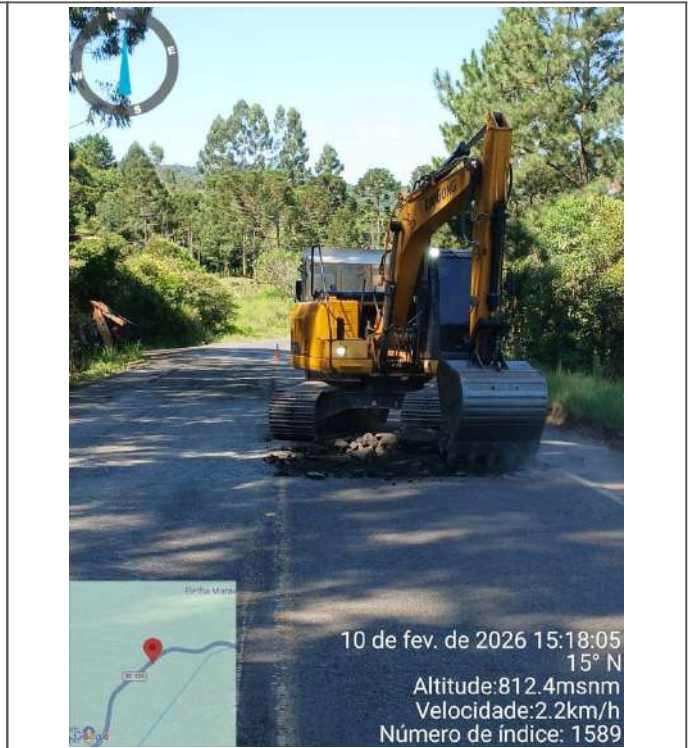
Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC135 Remendos profundos Conserva rodoviária Tapa buraco emergencial SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento

Fotos (9)





Assinatura

Assinatura

		Relatório n°	69		
		Data do relatório	11/01/2026		
		Dia da semana	Domingo		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	68 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	663 dias

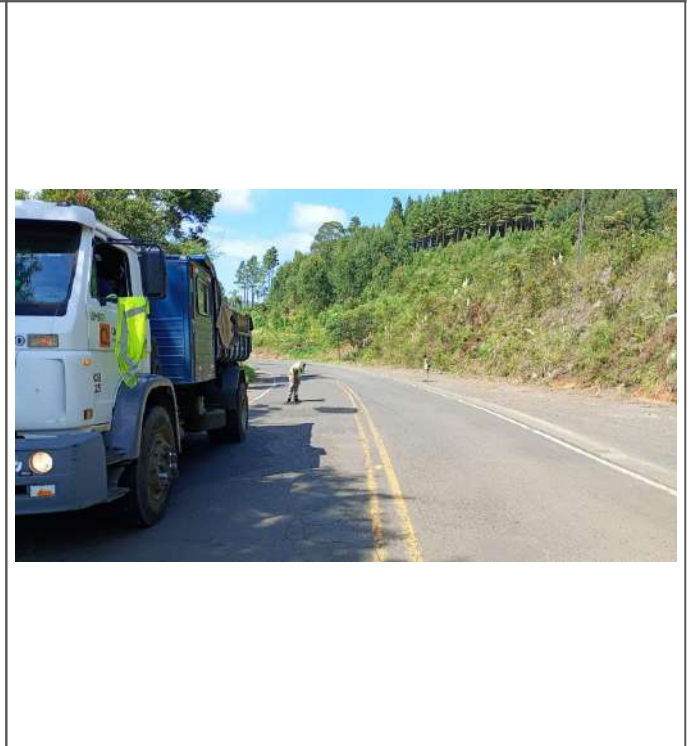
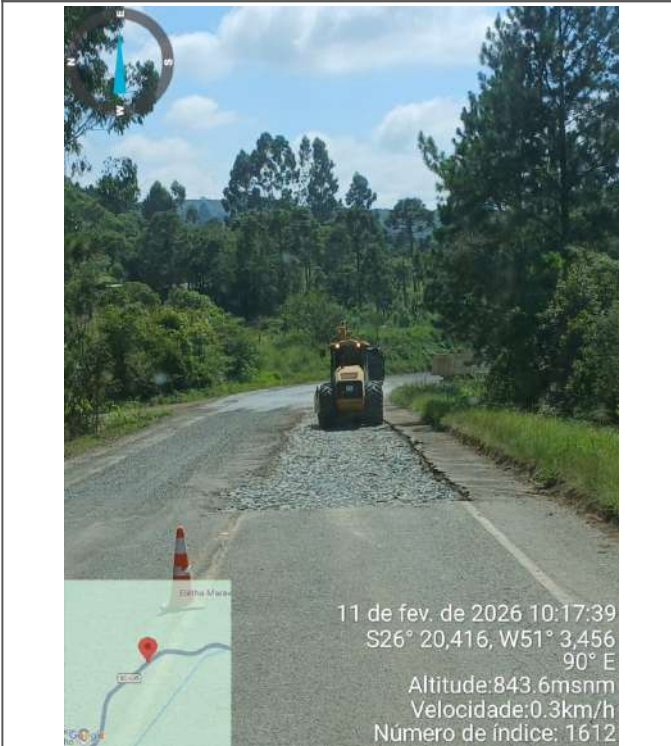
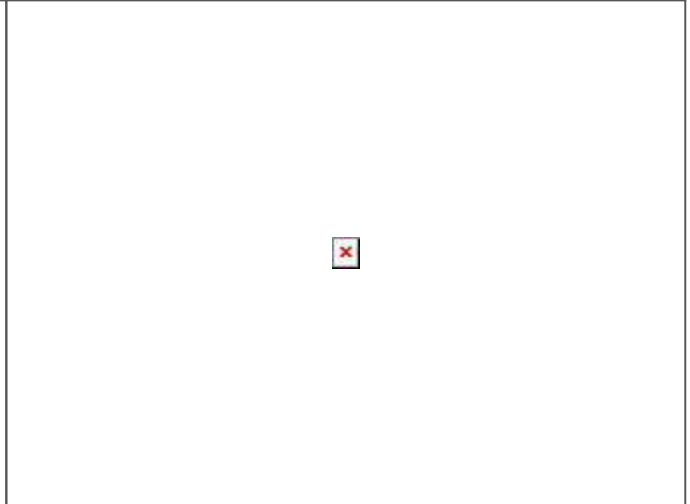
Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)					
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1	Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC135 Remendos profundos Conserva rodoviária Tapa buraco emergencial SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento

Fotos (10)







Assinatura

Assinatura

		Relatório n°	70		
		Data do relatório	12/01/2026		
		Dia da semana	Segunda-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	69 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	662 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC135 Remendos profundos Conserva rodoviária SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento





Assinatura

Assinatura

 Qualidade mineração		Relatório n°	71		
		Data do relatório	13/01/2026		
		Dia da semana	Terça-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	70 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	661 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC135 Remendos profundos Conserva rodoviária SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento





Assinatura



Assinatura

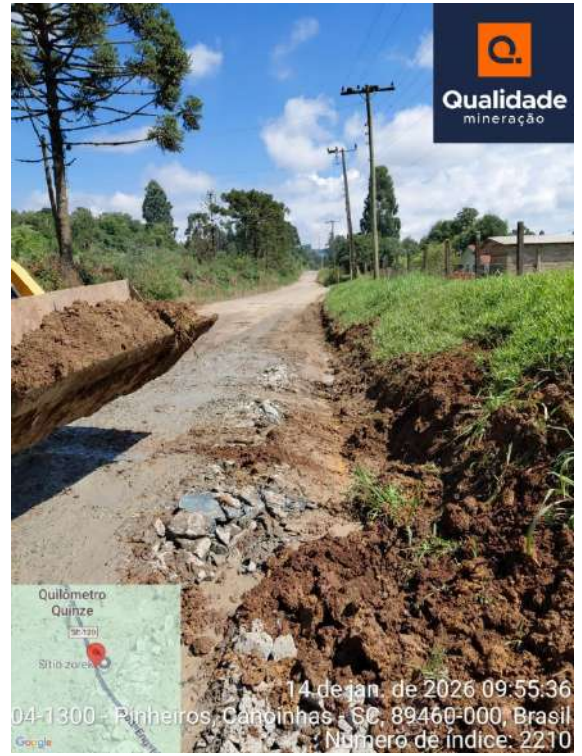
		Relatório nº	72		
		Data do relatório	14/01/2026		
		Dia da semana	Quarta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	71 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	660 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC135 Remendos profundos Conserva rodoviária SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento

Fotos (6)	
 <p style="text-align: right;">14 de jan de 2026 10:02:06</p>	 <p style="text-align: right;">14 de jan de 2026 14:26:16</p>



Assinatura

Assinatura

		Relatório n°	73		
		Data do relatório	15/01/2026		
		Dia da semana	Quinta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	72 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	659 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC135 Remendos profundos Conserva rodoviária SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento

Fotos (3)	
	



Assinatura

Assinatura

 Qualidade mineração				Relatório n°	74
				Data do relatório	16/01/2026
				Dia da semana	Sexta-Feira
Relatório Diário de Obra (RDO)				Contrato	CT 065/2025
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03			Prazo contratual	731 dias
Local				Prazo decorrido	73 dias
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	658 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC135 Remendos profundos Conserva rodoviária Tapa buraco emergencial SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento

Fotos (6)



16 de jan. de 2026 09:46:01



16 de jan. de 2026 09:37:14



16 de jan. de 2026 09:52:39



16 de jan. de 2026 10:34:00



Assinatura

Assinatura

 Qualidade mineração		Relatório n°	75		
		Data do relatório	17/01/2026		
		Dia da semana	Sábado		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	74 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	657 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

		Relatório n°	76		
		Data do relatório	18/01/2026		
		Dia da semana	Domingo		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	75 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	656 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Fotos (4)





Assinatura

Assinatura

		Relatório nº	45		
		Data do relatório	19/01/2026		
		Dia da semana	Segunda-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)					
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Contrato	CT 065/2025	
Local			Prazo contratual	731 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo decorrido	76 dias
				Prazo a vencer	655 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (4)					
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 1	Servente 1		Mão de Obra Própria (4)

Atividades (1)	
SC135 Conserva rodoviária SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento

Fotos (6)



19 de jan. de 2026 09:27:51



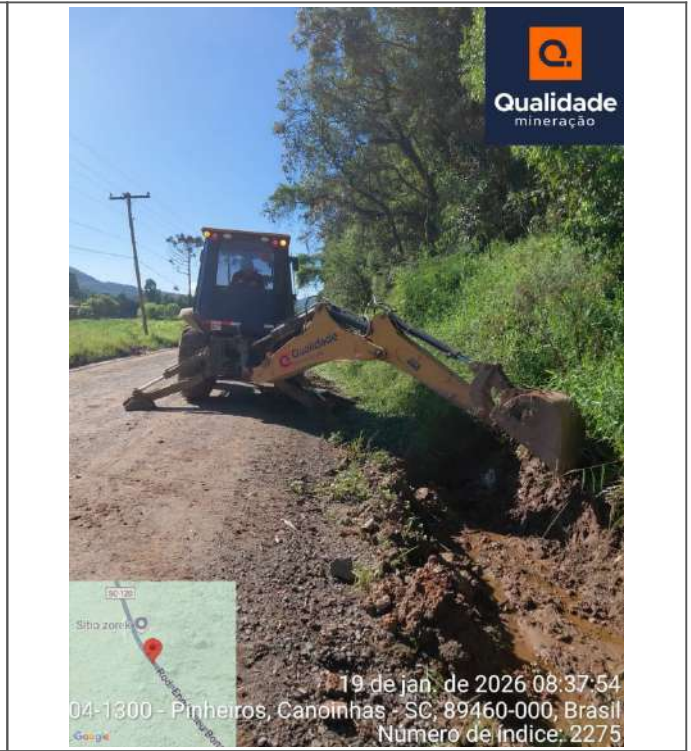
19 de jan. de 2026 07:42:17



19 de jan. de 2026 08:50:47




19 de jan. de 2026 07:33:35



Assinatura

Assinatura

		Relatório nº	77		
		Data do relatório	20/01/2026		
		Dia da semana	Terça-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	77 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	654 dias

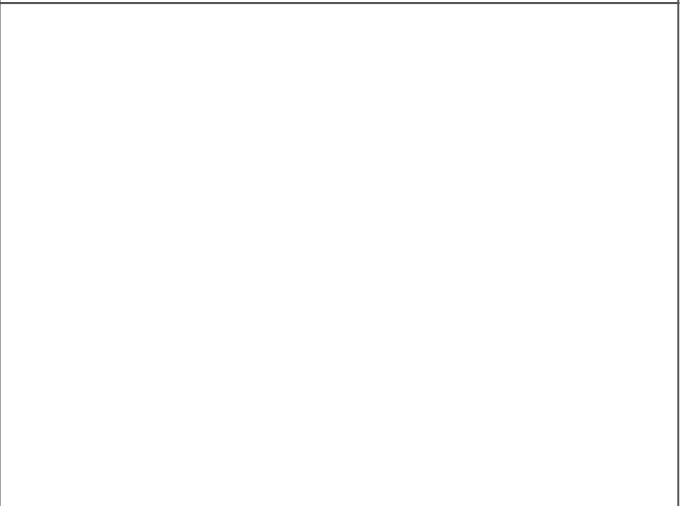
Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC135 Remendos profundos Conserva rodoviária Tapa buraco emergencial SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento

Fotos (7)

 <p>20 de jan. de 2026 08:03:23 279 Avenida 18 de Maio São Miguel da Serra Porto União Santa Catarina Número de índice: 2</p>	 <p>20 de jan. de 2026 07:57:13 4198 SC-280 Santa Rosa Porto União Santa Catarina</p>
--	---



Assinatura

Assinatura

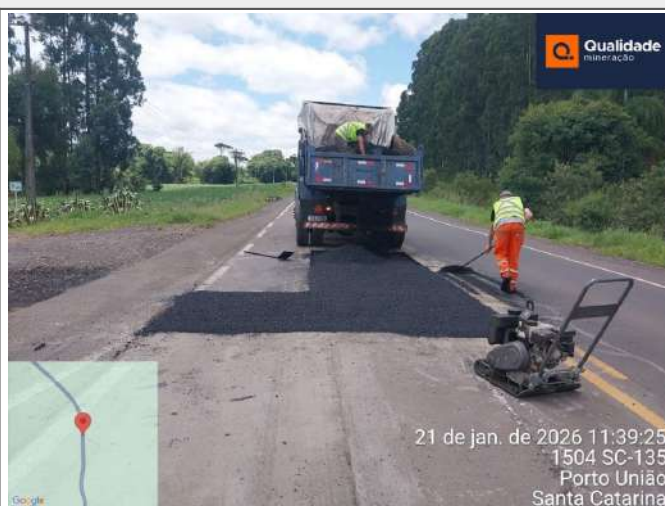
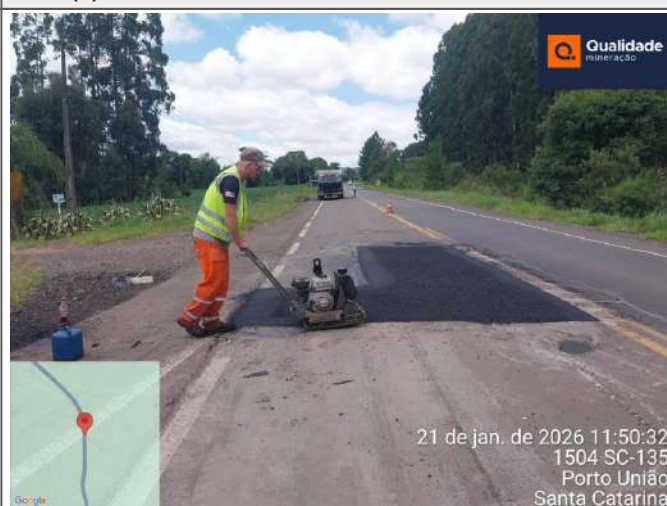
				Relatório n°	78
				Data do relatório	21/01/2026
				Dia da semana	Quarta-Feira
Relatório Diário de Obra (RDO)				Contrato	CT 065/2025
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03			Prazo contratual	731 dias
Local				Prazo decorrido	78 dias
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	653 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC135 Remendos profundos Conserva rodoviária Tapa buraco emergencial SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento

Fotos (8)





Assinatura


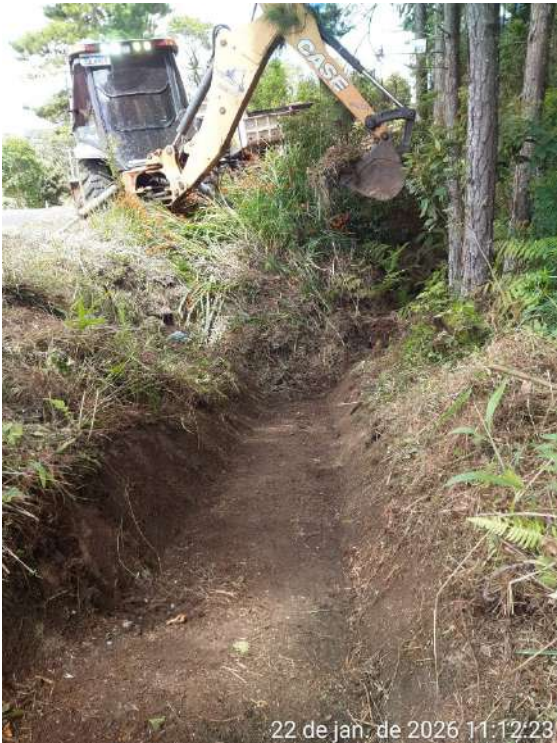
Assinatura

		Relatório n°	79		
		Data do relatório	22/01/2026		
		Dia da semana	Quinta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	79 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	652 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)


Atividades (1)	
SC135 Conserva rodoviária SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento

Fotos (6)	
	



Assinatura

Assinatura

				Relatório nº	80
				Data do relatório	23/01/2026
				Dia da semana	Sexta-Feira
Relatório Diário de Obra (RDO)					
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03			Contrato	CT 065/2025
Local				Prazo contratual	731 dias
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo decorrido	80 dias
				Prazo a vencer	651 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC135 Remendos profundos Conserva rodoviária SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento

Fotos (5)



23 de jan. de 2026 15:12:05



23 de jan. de 2026 10:14:33



23 de jan. de 2026 13:53:14
1149 Rodovia Luis Bertoli
Porto União
Santa Catarina



23 de jan. de 2026 10:16:25



Assinatura

Assinatura

 Qualidade mineração		Relatório n°	81		
		Data do relatório	24/01/2026		
		Dia da semana	Sábado		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	81 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	650 dias
Condição climática		Tempo	Condição		
Manhã		☀️ Claro	Praticável		
Tarde		☀️ Claro	Praticável		
Mão de obra (9)					
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1	Mão de Obra Própria (9)

 Assinatura

 Assinatura

 Qualidade mineração		Relatório n°	82		
		Data do relatório	25/01/2026		
		Dia da semana	Domingo		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	82 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	649 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

		Relatório nº	83		
		Data do relatório	26/01/2026		
		Dia da semana	Segunda-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	83 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	648 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC135 Remendos profundos Conserva rodoviária SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento

Fotos (5)



26 de jan. de 2026 08:24:30
360 Rodovia Luís Bertoli
Porto União
Santa Catarina



26 de jan. de 2026 10:08:34



Assinatura

Assinatura

				Relatório n°	84
				Data do relatório	27/01/2026
				Dia da semana	Terça-Feira
Relatório Diário de Obra (RDO)					
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03			Contrato	CT 065/2025
Local				Prazo contratual	731 dias
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo decorrido	84 dias
				Prazo a vencer	647 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC135 Remendos profundos Conserva rodoviária SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento

Fotos (7)



27 de jan. de 2026 15:59:45



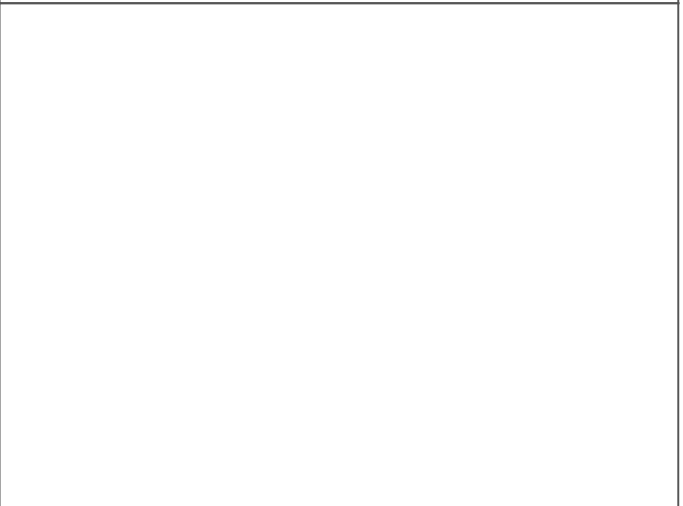
27 de jan. de 2026 16:01:24



27 de jan. de 2026 12:27:36



27 de jan. de 2026 11:21:26
360 Rodovia Luis Bertoli
Porto União
Santa Catarina



Assinatura

Assinatura

				Relatório n°	85
				Data do relatório	28/01/2026
				Dia da semana	Quarta-Feira
Relatório Diário de Obra (RDO)				Contrato	CT 065/2025
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03			Prazo contratual	731 dias
Local				Prazo decorrido	85 dias
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	646 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC135 Remendos profundos Tapa buraco emergencial SC340 Conserva rodoviária SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento

Fotos (6)



28 de jan. de 2026 10:03:46
337° NW
Número de índice: 1284



28 de jan. de 2026 11:01:50



28 de jan. de 2026 11:08:13



28 de jan. de 2026 13:44:47



Assinatura


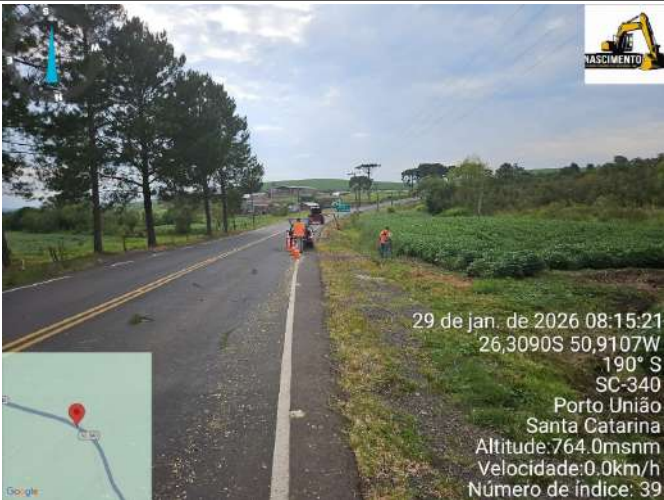
Assinatura

			Relatório n°	86	
			Data do relatório	29/01/2026	
			Dia da semana	Quinta-Feira	
Relatório Diário de Obra (RDO)			Contrato	CT 065/2025	
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	86 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	645 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC135 Remendos profundos SC340 Conserva rodoviária SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento

Fotos (3)	
 <p>29 de jan. de 2026 12:37:42</p>	 <p>29 de jan. de 2026 08:15:21 26,3090S 50,9107W 190° S SC-340 Porto União Santa Catarina Altitude: 764.0msnm Velocidade: 0.0km/h Número de índice: 39</p>



Assinatura

Assinatura

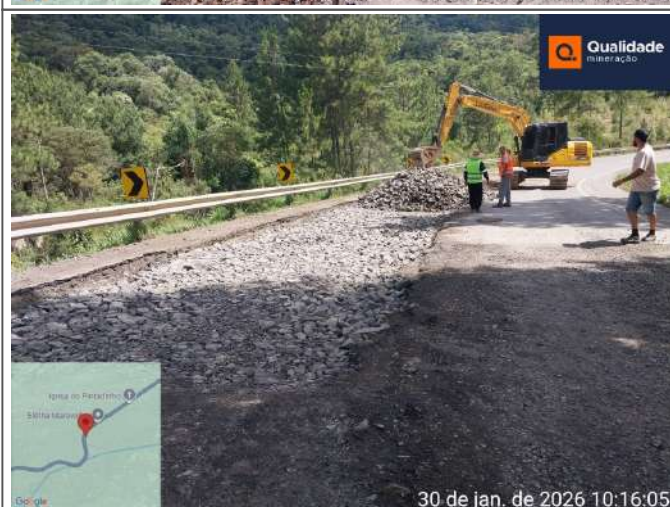
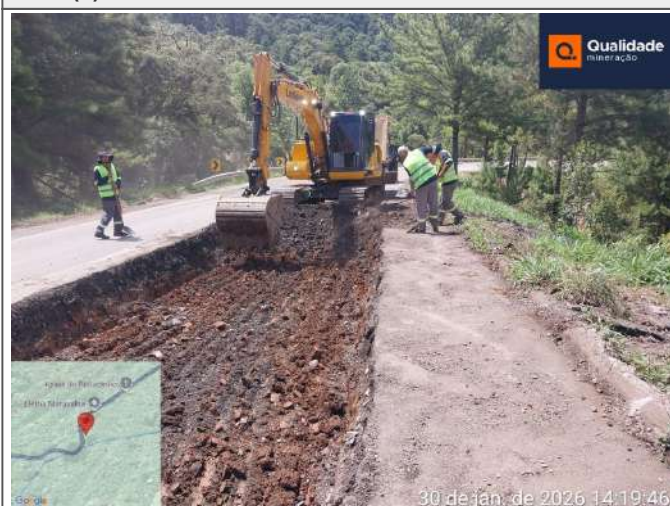
				Relatório n°	87
				Data do relatório	30/01/2026
				Dia da semana	Sexta-Feira
Relatório Diário de Obra (RDO)				Contrato	CT 065/2025
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03			Prazo contratual	731 dias
Local				Prazo decorrido	87 dias
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	644 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)					
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1	Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC135 Remendos profundos SC340 Conserva rodoviária SC120 Conservação de não pavimentada	Em Andamento

Fotos (7)





Assinatura

Assinatura

		Relatório n°	88		
		Data do relatório	31/01/2026		
		Dia da semana	Sábado		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	88 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	643 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada.	Em Andamento

Fotos (3)



31 de jan. de 2026 08:19:32
 S26° 20,287, W51° 3,061
 14° N
 Altitude: 786.3msnm
 Velocidade: 0.0km/h
 Número de índice: 1404



31 de jan. de 2026 08:15:48
 S26° 20,105, W51° 2,873
 11° N
 Porto União
 Santa Catarina
 Altitude: 769.7msnm
 Velocidade: 2.7km/h
 Número de índice: 1402



Assinatura

Assinatura

		Relatório n°	89		
		Data do relatório	01/02/2026		
		Dia da semana	Domingo		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	89 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	642 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-340 Conserva, limpeza e manutenção.	Em Andamento

Fotos (2)	
	
 <p>1 de fev de 2026 13:14:37 SC-340 Santa Cruz do Timbó Porto União Santa Catarina</p>	<p>1 de fev de 2026 13:14:26 SC-340 Santa Cruz do Timbó Porto União Santa Catarina</p>

Assinatura

Assinatura

		Relatório n°	90		
		Data do relatório	02/02/2026		
		Dia da semana	Segunda-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	90 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	641 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada. SC-340 Conservas, limpeza e manutenção. SC-135 Remendos profundos	Em Andamento

Fotos (6)	
 <div style="display: flex; align-items: center;">  <div style="margin-left: 10px;"> <p>2 de fev. de 2026 11:36:16 S26° 20,356, W51° 3,184 70° E Altitude:807.5msnm Velocidade:0.1km/h Número de índice: 1499</p> </div> </div>	 <p style="text-align: right; font-size: small;">2 de fev. de 2026 13:52:37</p>



Assinatura

Assinatura

				Relatório n°	61
				Data do relatório	03/02/2026
				Dia da semana	Terça-Feira
Relatório Diário de Obra (RDO)					
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03			Contrato	CT 065/2025
Local				Prazo contratual	731 dias
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo decorrido	91 dias
				Prazo a vencer	640 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (9)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 1		Mão de Obra Própria (9)

Atividades (1)	
SC-120 Conservação de não pavimentada. SC-135 Tapa buracos emergencial Remendos profundos	Em Andamento

Fotos (3)



3 de fev. de 2026 10:56:24
360 Rodovia Luís Bertoli
Porto União
Santa Catarina



3 de fev. de 2026 10:33:11
360 Rodovia Luís Bertoli
Porto União
Santa Catarina



3 de fev. de 2026 09:08:54
360 Rodovia Luís Bertoli
Porto União
Santa Catarina

Assinatura

Assinatura


		Relatório n°	91		
		Data do relatório	04/02/2026		
		Dia da semana	Quarta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	92 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	639 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável


Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada. SC-340 Conservas, limpeza e manutenção. SC-135 Remendos profundos	Em Andamento


Fotos (3)



4 de fev. de 2026 09:04:43




4 de fev. de 2026 09:04:43



4 de fev. de 2026 08:21:09

Assinatura




Assinatura

				Relatório n°	92
				Data do relatório	05/02/2026
				Dia da semana	Quinta-Feira
Relatório Diário de Obra (RDO)					
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03			Contrato	CT 065/2025
Local				Prazo contratual	731 dias
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo decorrido	93 dias
				Prazo a vencer	638 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada. SC-340 Conservas, limpeza e manutenção. SC-135 Remendos profundos Pavimentação	Em Andamento




Fotos (3)	
 <p>5 de fev. de 2026 10:21:34</p>	 <p>5 de fev. de 2026 09:05:01</p>
 <p>5 de fev. de 2026 08:48:44</p>	

		Relatório n°	93		
		Data do relatório	06/02/2026		
		Dia da semana	Sexta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	94 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	637 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada. SC-135 Remendos profundos Conservas, limpeza e manutenção	Em Andamento

Fotos (3)	
	
 <p>6 de fev. de 2026 14:07:33</p>	

 Qualidade mineração		Relatório n°	94		
		Data do relatório	07/02/2026		
		Dia da semana	Sábado		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	95 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	636 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
Sem atividades	Em Andamento

 Qualidade mineração		Relatório n°	95		
		Data do relatório	08/02/2026		
		Dia da semana	Domingo		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	96 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	635 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)


Atividades (1)	
Sem atividades	Em Andamento

 Qualidade mineração		Relatório n°	96		
		Data do relatório	09/02/2026		
		Dia da semana	Segunda-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	97 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	634 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada. SC-135 Conservas, limpeza e manutenção	Em Andamento



Fotos (2)	
	

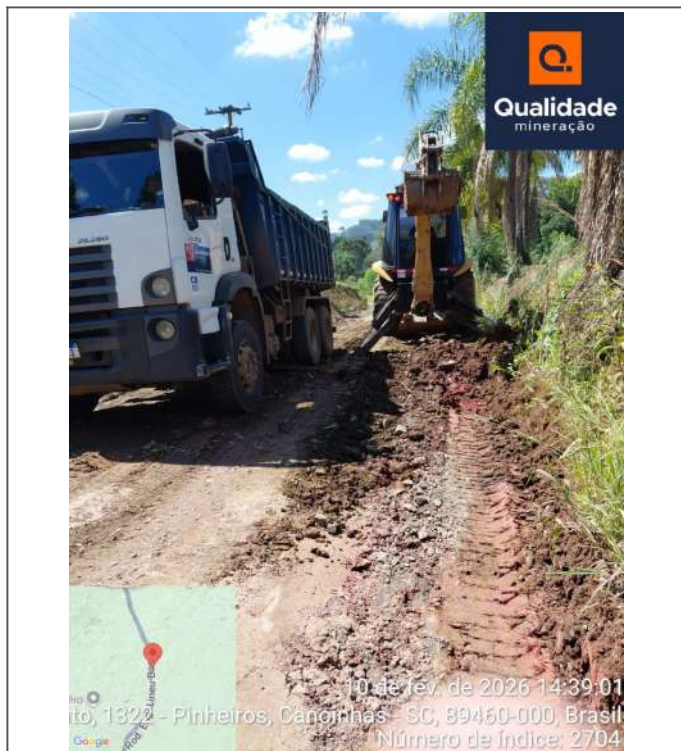
		Relatório n°	97		
		Data do relatório	10/02/2026		
		Dia da semana	Terça-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	98 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	633 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada. SC-135 Tapa buraco emergencial Conservas, limpeza e manutenção.	Em Andamento

Fotos (8)	
	





		Relatório n°	98		
		Data do relatório	11/02/2026		
		Dia da semana	Quarta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	99 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	632 dias

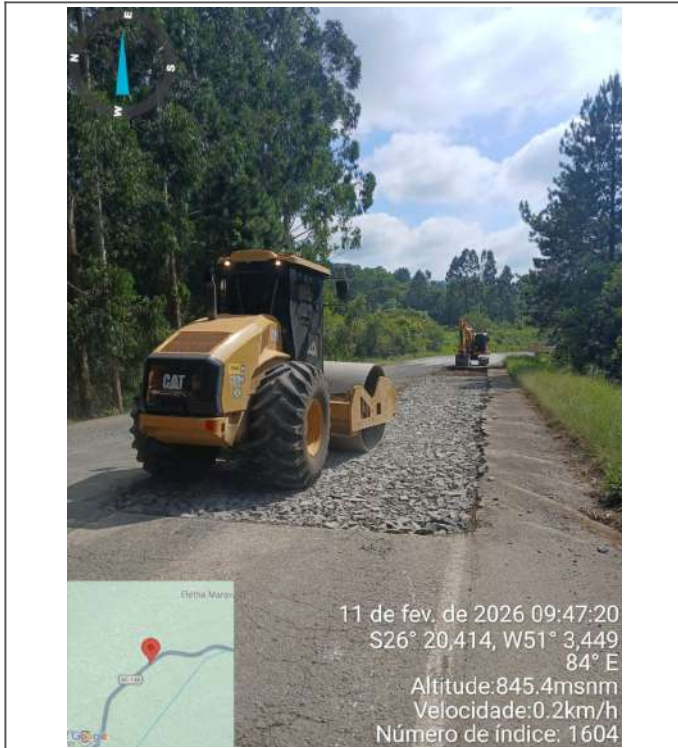
Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada. SC-135 Remendos profundos	Em Andamento

Fotos (12)	
 <p>11 de fev. de 2026 16:03:48</p>	 <p>11 de fev. de 2026 16:28:00</p>







Assinatura

Assinatura


		Relatório n°	99		
		Data do relatório	12/02/2026		
		Dia da semana	Quinta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	100 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	631 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável


Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada. SC-135 Remendos profundos Conservas, limpeza e manutenção.	Em Andamento


Fotos (10)




12 de fev. de 2026 09:24:26



12 de fev. de 2026 11:27:27



12 de fev. de 2026 08:48:27




12 de fev. de 2026 08:31:23





Assinatura



Assinatura

 Qualidade mineração		Relatório n°	100		
		Data do relatório	13/02/2026		
		Dia da semana	Sexta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	101 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	630 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada. SC-135 Remendos profundos	Em Andamento

Fotos (6)	
	



Assinatura


Assinatura

			Relatório n°	101	
			Data do relatório	14/02/2026	
			Dia da semana	Sábado	
Relatório Diário de Obra (RDO)			Contrato	CT 065/2025	
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	102 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	629 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada.	Em Andamento
SC-135 Remendos profundos	

Fotos (4)	
 <p>14 de fev. de 2026 09:04:01 S26° 20,671, W51° 3,601 9° N 1124 SC-135 Porto União Santa Catarina Altitude:907.7msnm Velocidade:0.0km/h Número de índice: 1668</p>	 <p>14 de fev. de 2026 11:46:26 S26° 20,616, W51° 3,626 17° N 1124 SC-135 Porto União Santa Catarina Altitude:928.8msnm Velocidade:0.0km/h Número de índice: 1680</p>



Assinatura

Assinatura

		Relatório n°	102		
		Data do relatório	15/02/2026		
		Dia da semana	Domingo		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	103 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	628 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)


Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada.	Em Andamento
SC-135 Remendos profundos	

Fotos (4)	
	
<p>15 de fev. de 2026 16:57:20 S26° 20,735, W51° 3,712 28° NE Porto União Santa Catarina Altitude:876.4msnm Velocidade:0.8km/h Número de índice: 1720</p>	<p>15 de fev. de 2026 17:15:28 S26° 20,727, W51° 3,688 280° W Altitude:867.9msnm Velocidade:0.6km/h Número de índice: 1721</p>



Assinatura


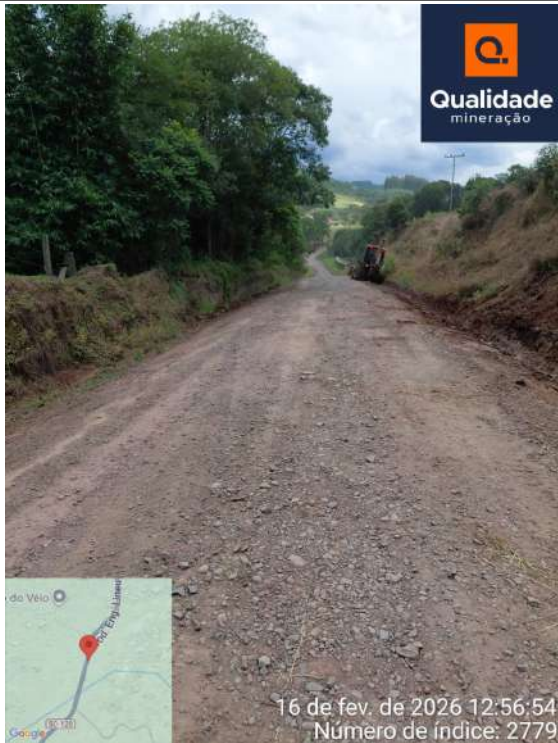
Assinatura

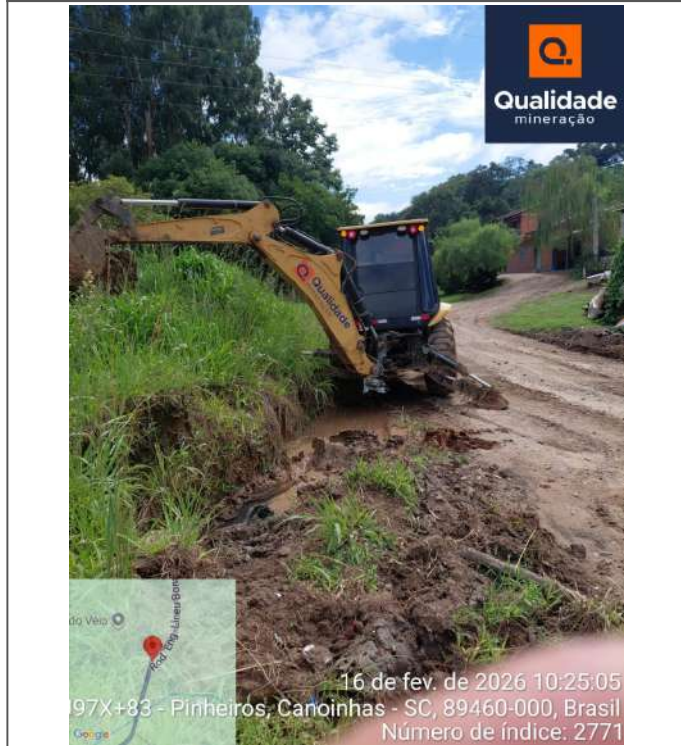
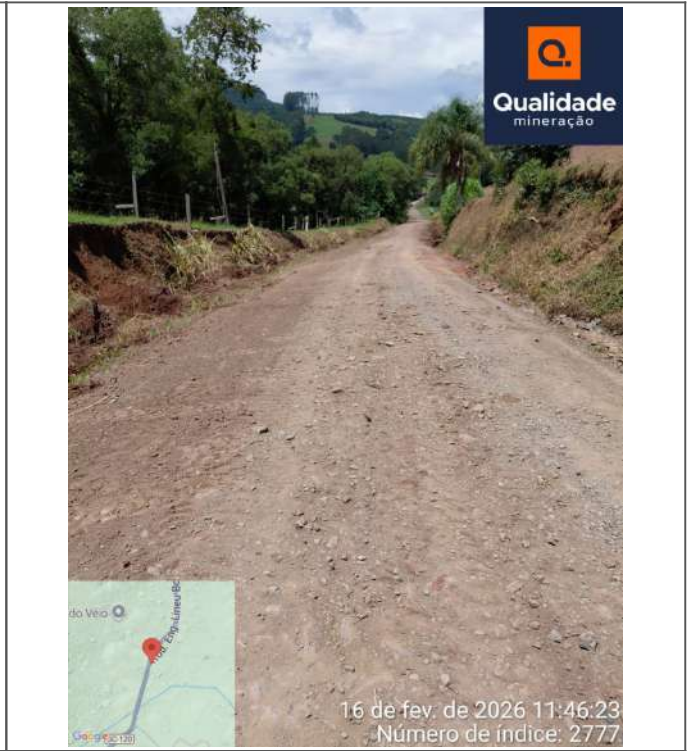
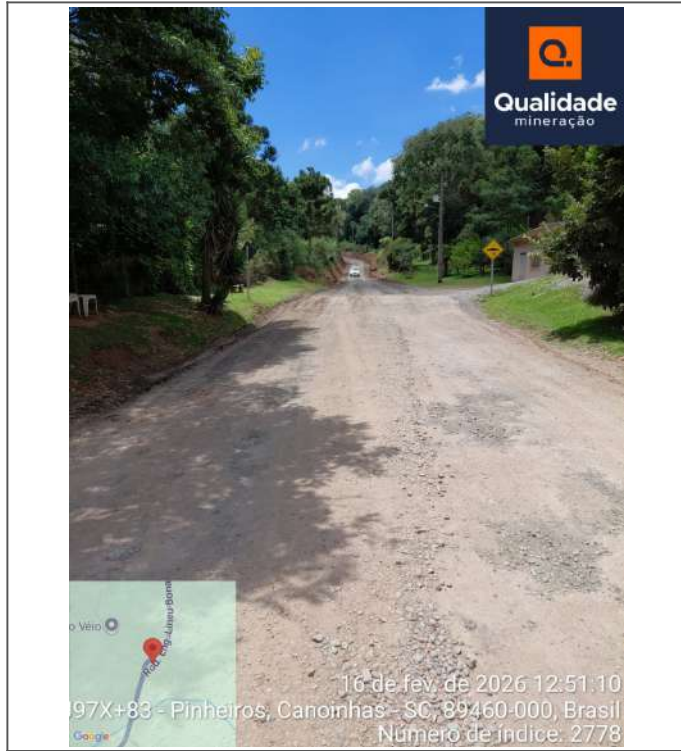
		Relatório n°	103		
		Data do relatório	16/02/2026		
		Dia da semana	Segunda-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	104 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	627 dias

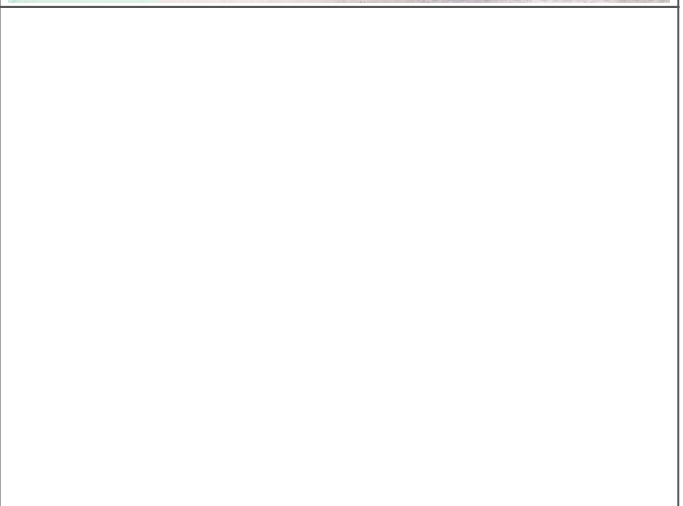
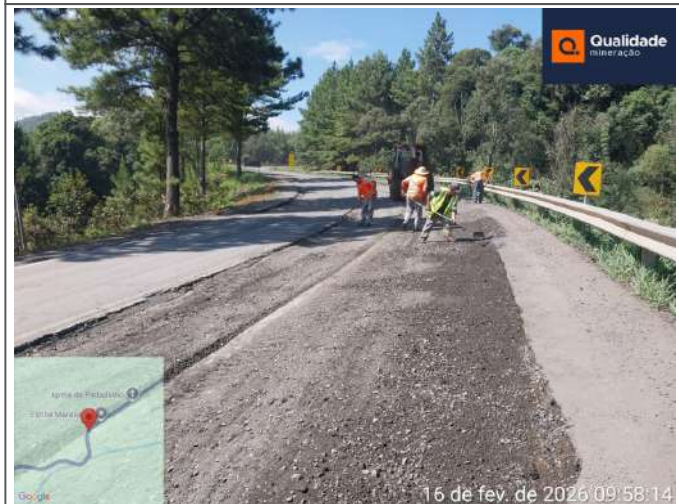
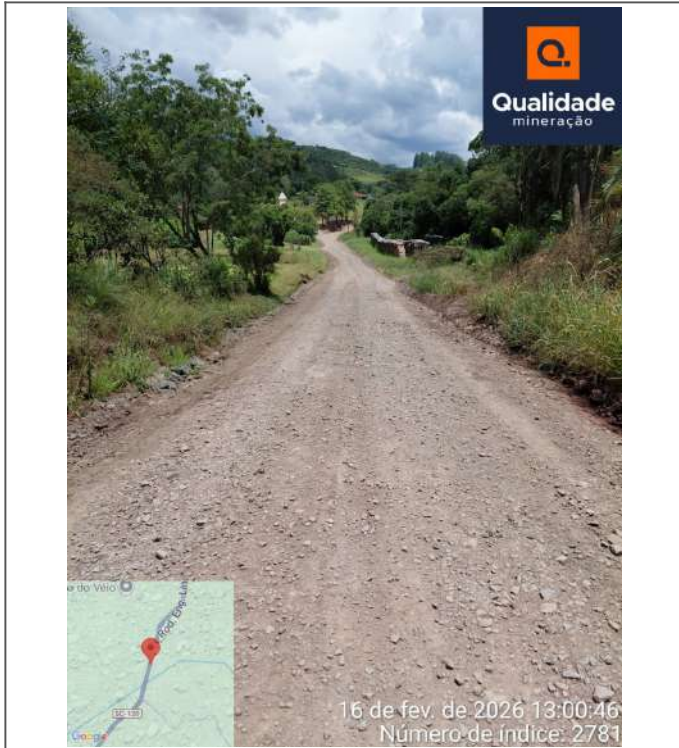
Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada. SC-135 Remendos profundos Pavimentação	Em Andamento


Fotos (11)	
 <p>16 de fev. de 2026 15:13:38 Número de índice: 2799</p>	 <p>16 de fev. de 2026 12:56:54 Número de índice: 2779</p>





Assinatura

Assinatura

		Relatório n°	104		
		Data do relatório	17/02/2026		
		Dia da semana	Terça-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	105 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	626 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada. SC-135 Remendos profundos Pavimentação	Em Andamento


Fotos (6)





Assinatura



Assinatura

		Relatório n°	106		
		Data do relatório	18/02/2026		
		Dia da semana	Quarta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	106 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	625 dias

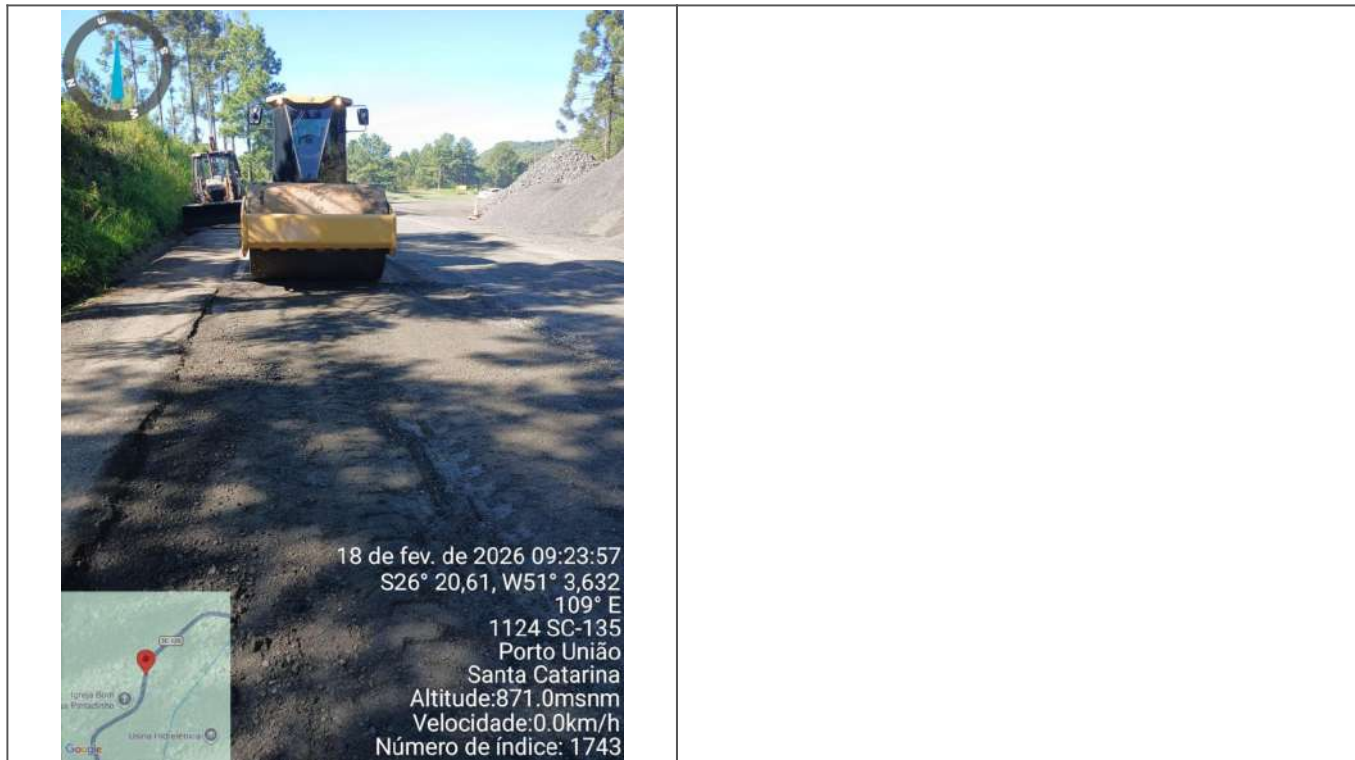
Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada. SC-135 Remendos profundos Conservas, limpeza e manutenção.	Em Andamento

Fotos (7)	
	





Assinatura

Assinatura

		Relatório n°	107		
		Data do relatório	19/02/2026		
		Dia da semana	Quinta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	107 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	624 dias

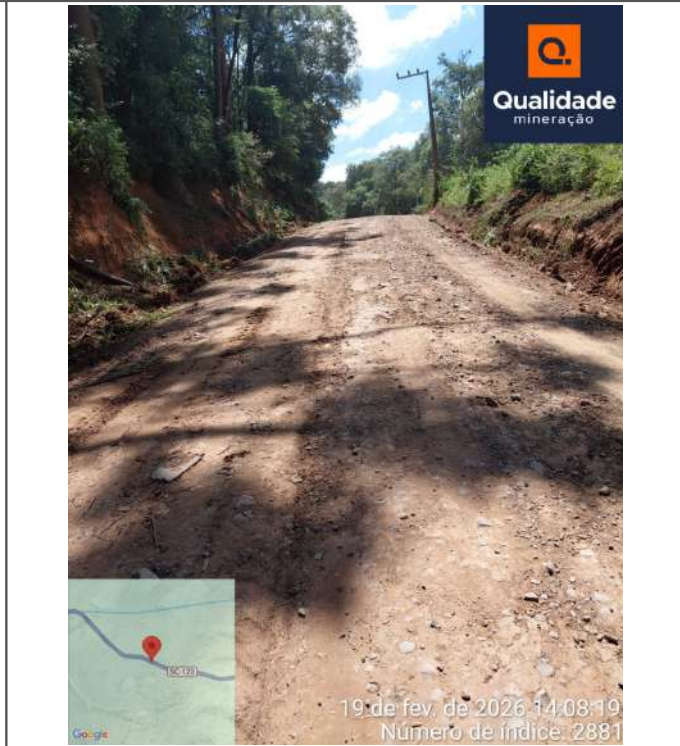
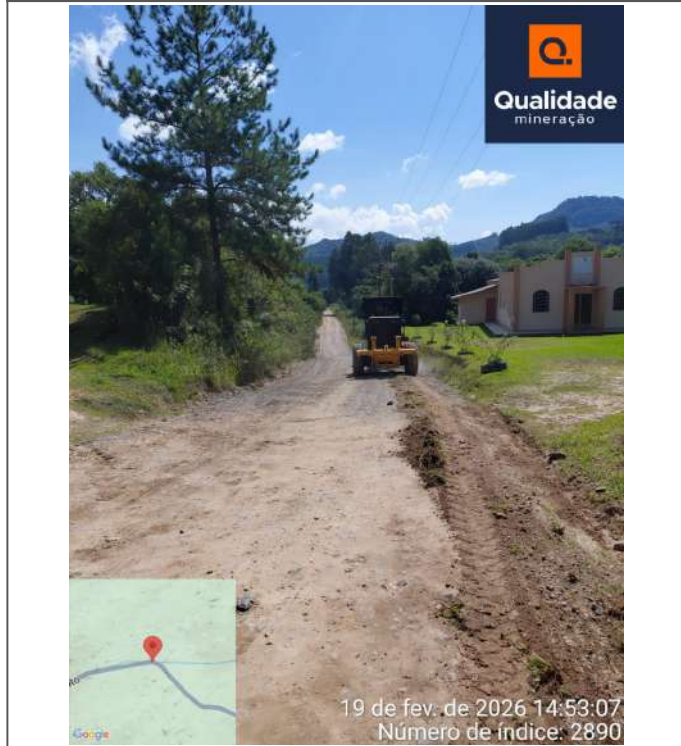
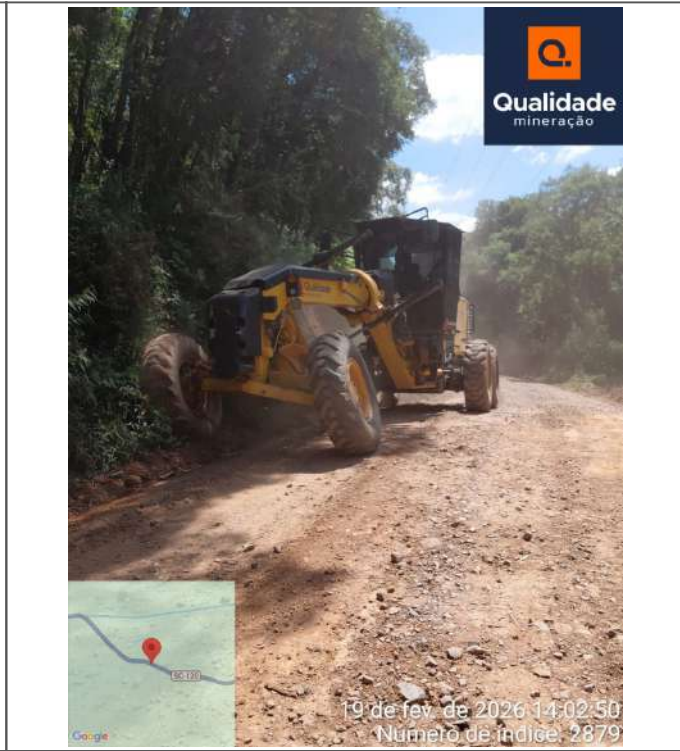
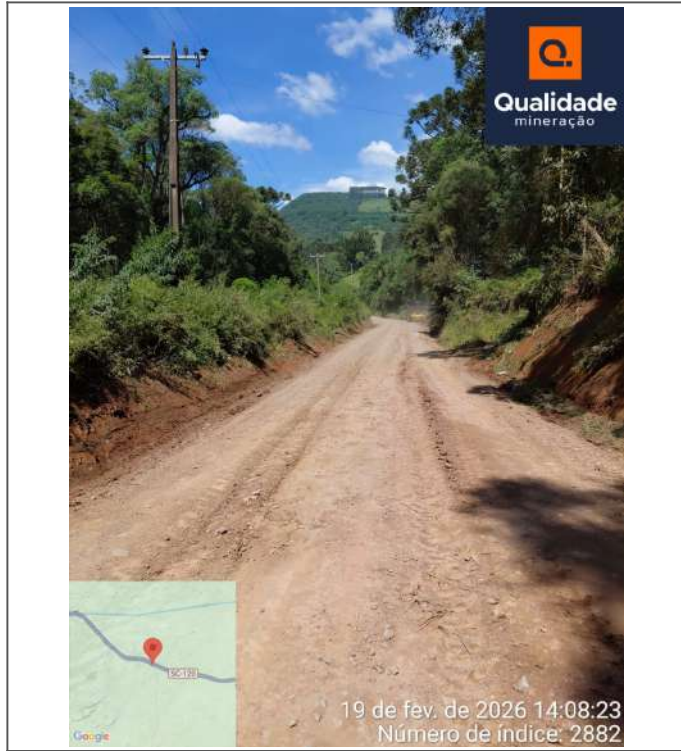
Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada. . SC-135 Remendos profundos Pavimentação	Em Andamento

Fotos (13)










Assinatura

Assinatura

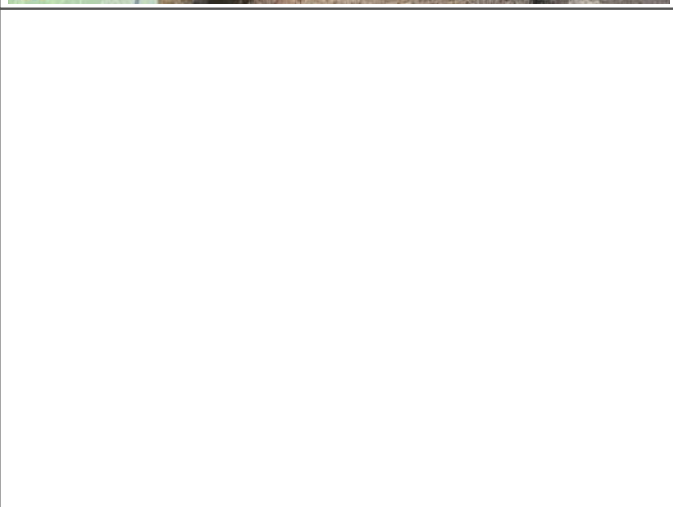
				Relatório n°	108
				Data do relatório	20/02/2026
				Dia da semana	Sexta-Feira
Relatório Diário de Obra (RDO)					
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03			Contrato	CT 065/2025
Local				Prazo contratual	731 dias
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo decorrido	108 dias
				Prazo a vencer	623 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada. SC-135 Conservas, limpeza e manutenção.	Em Andamento

Fotos (3)



 Qualidade mineração		Relatório n°	109		
		Data do relatório	21/02/2026		
		Dia da semana	Sábado		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	109 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	622 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)


Atividades (1)	
Sem atividades	Em Andamento

 Qualidade mineração		Relatório n°	110		
		Data do relatório	22/02/2026		
		Dia da semana	Domingo		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	110 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	621 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
Sem atividades	Em Andamento

		Relatório n°	111		
		Data do relatório	23/02/2026		
		Dia da semana	Segunda-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	111 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	620 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada. SC-135 Conserva limpeza e manutenção Fresagem	Em Andamento

Fotos (3)	
 <p style="text-align: right;">23 de fev. de 2026 15:54:53 Quilometro 20, 1296 Pinheiros, Canoinhas - SC, 89460-000, Brasil Número de índice: 2924</p>	 <p style="text-align: right;">23 de fev. de 2026 09:46:02 Santa Catarina</p>



Assinatura

Assinatura

		Relatório n°	112		
		Data do relatório	24/02/2026		
		Dia da semana	Terça-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	112 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	619 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada. SC-135 Remendos profundos Conservas, limpeza e manutenção. Pavimentação	Em Andamento

Fotos (6)

 <p>24 de fev. de 2026 15:18:40 Número de índice: 2945</p>	 <p>24 de fev. de 2026 15:36:43 Número de índice: 2949</p>
--	---



Assinatura



Assinatura

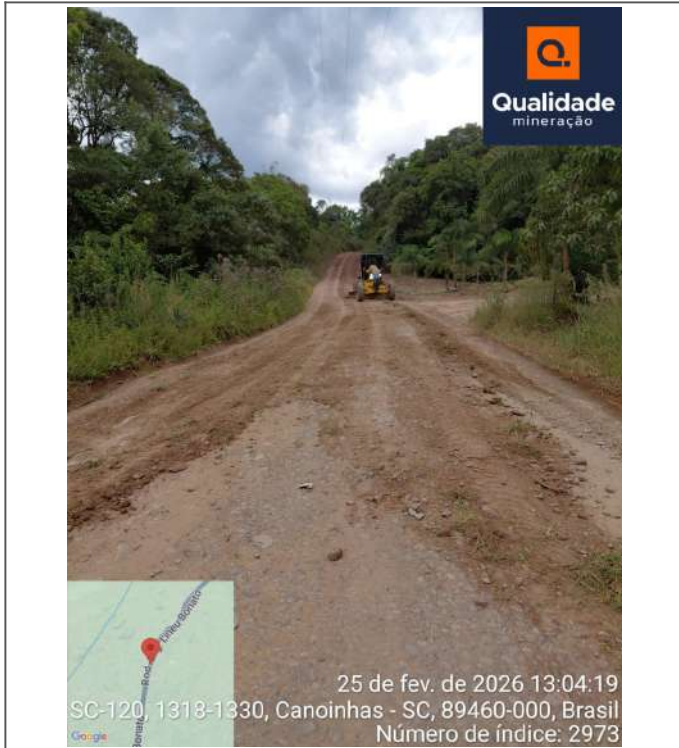
		Relatório n°	113		
		Data do relatório	25/02/2026		
		Dia da semana	Quarta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	113 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	618 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada. SC-135 Pavimentação	Em Andamento

Fotos (7)	
 <p>25 de fev. de 2026 15:27:34 Número de índice: 2986</p>	 <p>25 de fev. de 2026 15:30:50 Número de índice: 2987</p>





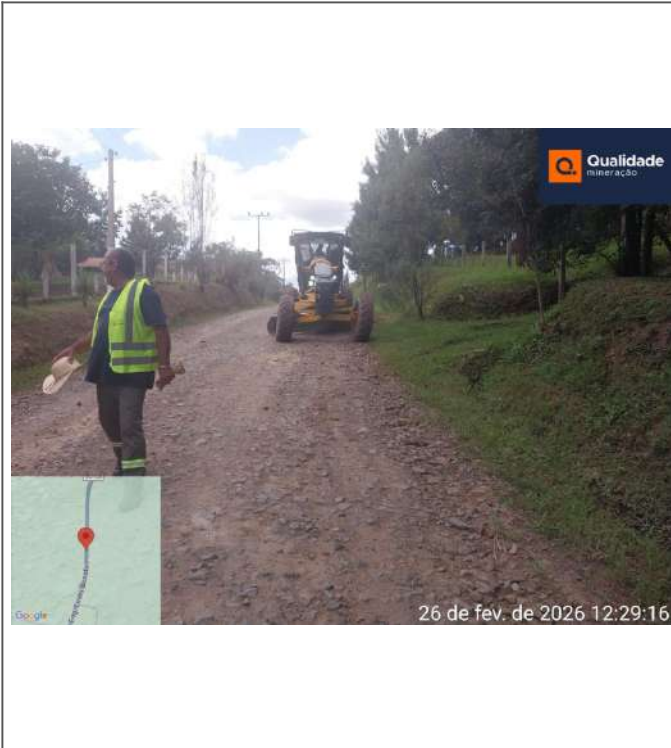
		Relatório n°	114		
		Data do relatório	26/02/2026		
		Dia da semana	Quinta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	114 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	617 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada. SC-135 Conserva limpeza e manutenção Tapa buraco emergencial	Em Andamento

Fotos (12)	
	





Assinatura



Assinatura

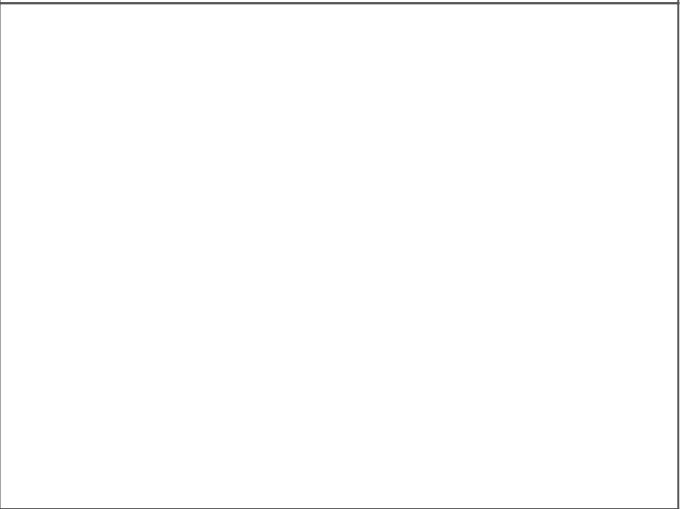
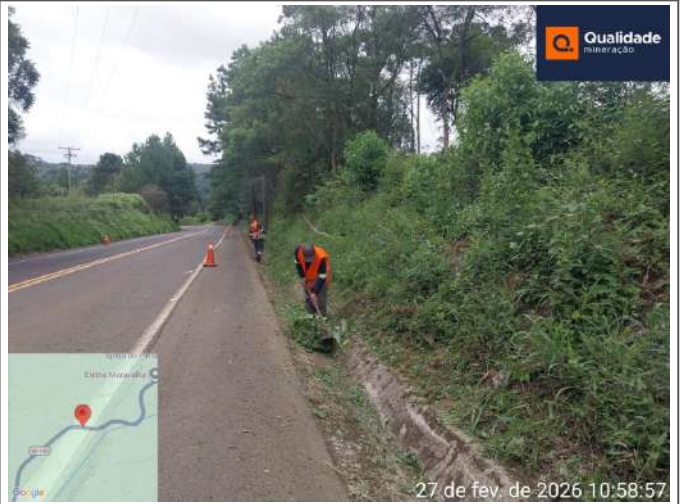
		Relatório n°	115		
		Data do relatório	27/02/2026		
		Dia da semana	Sexta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	115 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	616 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
SC-120 Conserva de não pavimentada. SC-135 Conservas, limpeza e manutenção.	Em Andamento

Fotos (5)	
 <p>27 de fev. de 2026 10:59:03 42-1336 - Pinheiros, Canoinhas - SC, 89460-000, Brasil Número de índice: 3012</p>	 <p>27 de fev. de 2026 10:58:12 342 - Barra Manssa, Canoinhas - SC, 89460-000, Brasil Número de índice: 3010</p>



Assinatura

Assinatura

 Qualidade mineração		Relatório nº	116		
		Data do relatório	28/02/2026		
		Dia da semana	Sábado		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	116 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	615 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (10)						
Encarregado 1	Motorista 2	Operador de Máquinas 2	Servente 3	Rasteleiro 2		Mão de Obra Própria (10)

Atividades (1)	
Sem atividades	Em Andamento

 Qualidade mineração		Relatório nº	1		
		Data do relatório	05/11/2025		
		Dia da semana	Quarta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	1 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	730 dias
Condição climática		Tempo	Condição		
Manhã		☀️ Claro	Praticável		
Tarde		☀️ Claro	Praticável		
Mão de obra (8)					
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3	<i>Mão de Obra Própria (8)</i>

 Assinatura

 Assinatura

1 / 1

 Qualidade mineração		Relatório nº	2			
		Data do relatório	06/11/2025			
		Dia da semana	Quinta-Feira			
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025			
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias		
Local			Prazo decorrido	2 dias		
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	729 dias	
Condição climática		Tempo	Condição			
Manhã		☀️ Claro	Praticável			
Tarde		☀️ Claro	Praticável			
Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		Mão de Obra Própria (8)

 Assinatura

 Assinatura

1 / 1

 Qualidade mineração				Relatório nº	3
				Data do relatório	07/11/2025
				Dia da semana	Sexta-Feira
Relatório Diário de Obra (RDO)				Contrato	CT 065/2025
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027			Prazo contratual	731 dias
Local				Prazo decorrido	3 dias
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	728 dias
Condição climática		Tempo		Condição	
Manhã		☀️ Claro		Praticável	
Tarde		☀️ Claro		Praticável	
Mão de obra (8)					
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3	<i>Mão de Obra Própria (8)</i>

 Assinatura

 Assinatura

1 / 1

 Qualidade mineração		Relatório nº	4			
		Data do relatório	08/11/2025			
		Dia da semana	Sábado			
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025			
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias		
Local			Prazo decorrido	4 dias		
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	727 dias	
Condição climática		Tempo	Condição			
Manhã		☀️ Claro	Praticável			
Tarde		☀️ Claro	Praticável			
Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		<i>Mão de Obra Própria (8)</i>

 Assinatura

 Assinatura


1 / 1

 Qualidade mineração		Relatório n°	5			
		Data do relatório	09/11/2025			
		Dia da semana	Domingo			
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025			
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias		
Local			Prazo decorrido	5 dias		
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	726 dias	
Condição climática		Tempo	Condição			
Manhã		☀️ Claro	Praticável			
Tarde		☀️ Claro	Praticável			
Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		<i>Mão de Obra Própria (8)</i>

 Assinatura

 Assinatura

1 / 1

		Relatório nº	6		
		Data do relatório	10/11/2025		
		Dia da semana	Segunda-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	6 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	725 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		Mão de Obra Própria (8)

Fotos (4)



Assinatura

Assinatura

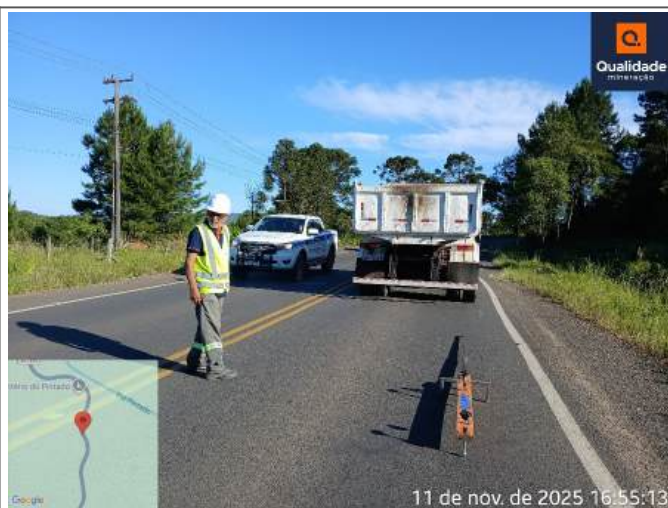
		Relatório nº	7		
		Data do relatório	11/11/2025		
		Dia da semana	Terça-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)					
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Contrato	CT 065/2025	
Local			Prazo contratual	731 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo decorrido	7 dias
				Prazo a vencer	724 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3	<i>Mão de Obra Própria (8)</i>	

Fotos (6)





Assinatura

Assinatura

 Qualidade mineração		Relatório nº	8			
		Data do relatório	12/11/2025			
		Dia da semana	Quarta-Feira			
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025			
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias		
Local			Prazo decorrido	8 dias		
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	723 dias	
Condição climática		Tempo	Condição			
Manhã		☀️ Claro	Praticável			
Tarde		☀️ Claro	Praticável			
Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		<i>Mão de Obra Própria (8)</i>

 Assinatura

 Assinatura

1 / 1

 Qualidade mineração		Relatório nº	9			
		Data do relatório	13/11/2025			
		Dia da semana	Quinta-Feira			
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025			
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias		
Local			Prazo decorrido	9 dias		
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	722 dias	
Condição climática		Tempo	Condição			
Manhã		☀️ Claro	Praticável			
Tarde		☀️ Claro	Praticável			
Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		Mão de Obra Própria (8)

 Assinatura

 Assinatura

1 / 1

 Qualidade mineração		Relatório nº	10		
		Data do relatório	14/11/2025		
		Dia da semana	Sexta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	10 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	721 dias
Condição climática		Tempo	Condição		
Manhã		☀️ Claro	Praticável		
Tarde		☀️ Claro	Praticável		
Mão de obra (8)					
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3	<i>Mão de Obra Própria (8)</i>

 Assinatura

 Assinatura

1 / 1

 Qualidade mineração		Relatório nº	11		
		Data do relatório	15/11/2025		
		Dia da semana	Sábado		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	11 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	720 dias
Condição climática		Tempo	Condição		
Manhã		☀️ Claro	Praticável		
Tarde		☀️ Claro	Praticável		
Mão de obra (8)					
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3	<i>Mão de Obra Própria (8)</i>

 Assinatura

 Assinatura


1 / 1

 Qualidade mineração		Relatório nº	12			
		Data do relatório	16/11/2025			
		Dia da semana	Domingo			
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025			
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias		
Local			Prazo decorrido	12 dias		
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	719 dias	
Condição climática		Tempo	Condição			
Manhã		☀️ Claro	Praticável			
Tarde		☀️ Claro	Praticável			
Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		<i>Mão de Obra Própria (8)</i>

 Assinatura

 Assinatura


1 / 1

		Relatório nº	13		
		Data do relatório	17/11/2025		
		Dia da semana	Segunda-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	13 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	718 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável


Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		Mão de Obra Própria (8)

Atividades (1)	
SC-135 Mobilizações SC-120 Mobilizações	Em Andamento

Fotos (1)	
 <p>segunda-feira, 17 de novembro de 2025 15:31:11</p>	

Assinatura

Assinatura

 Qualidade mineração		Relatório nº	14		
		Data do relatório	18/11/2025		
		Dia da semana	Terça-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	14 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	717 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável


Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		Mão de Obra Própria (8)

Atividades (1)	
SC-135 Mobilizações Conservação e limpeza. SC-120 Mobilizações	Em Andamento

Fotos (1)	
	

Assinatura

Assinatura

		Relatório nº	15		
		Data do relatório	19/11/2025		
		Dia da semana	Quarta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	15 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	716 dias

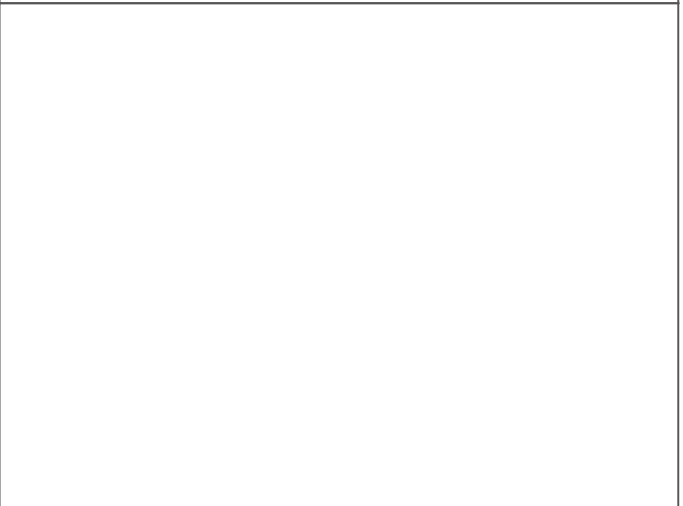
Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3	<i>Mão de Obra Própria (8)</i>	

Atividades (1)	
SC-135 Tapa buraco emergencial Conservação e limpeza	Em Andamento


Fotos (7)





Assinatura

Assinatura

		Relatório nº	16		
		Data do relatório	20/11/2025		
		Dia da semana	Quinta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	16 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	715 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		Mão de Obra Própria (8)

Atividades (1)	
SC-135 Tapa buraco emergencial Conservação e limpeza Ensaios tecnológicos SC-120 Reconformação da plataforma	Em Andamento

Fotos (8)





Assinatura

Assinatura


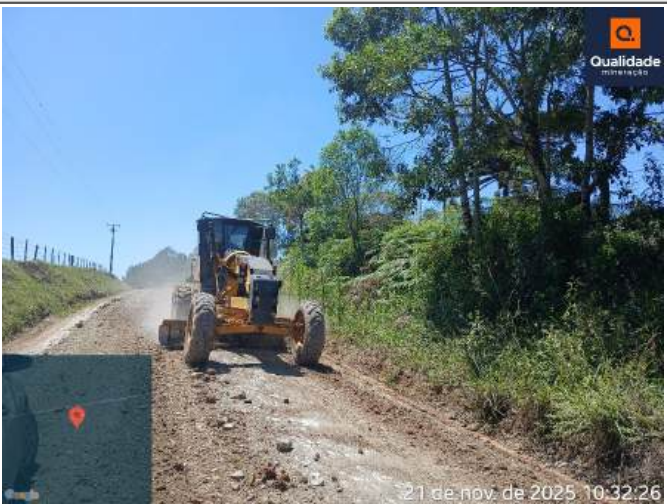

 Qualidade mineração	Relatório nº	17
	Data do relatório	21/11/2025
	Dia da semana	Sexta-Feira

Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	17 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	714 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável


Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		Mão de Obra Própria (8)

Atividades (1)	
SC-135 Conservação e limpezas SC-120 Reconformação da plataforma	Em Andamento

Fotos (3)	
 <p>21 de nov. de 2025 10:32:23</p>	 <p>21 de nov. de 2025 10:32:26</p>
 <p>21 de nov. de 2025 07:13:47</p>	

Assinatura

Assinatura

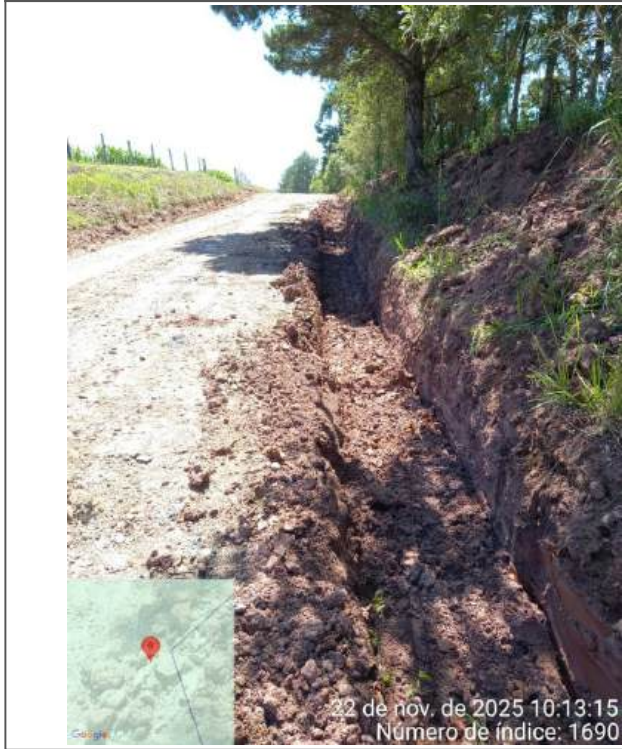
		Relatório nº	18		
		Data do relatório	22/11/2025		
		Dia da semana	Sábado		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	18 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	713 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		Mão de Obra Própria (8)


Atividades (1)	
SC-135 Conservação e limpezas. SC-120 Reconformação da plataforma Espalhamento de material britado Escavações e limpezas	Em Andamento

Fotos (7)	
 <p>22 de nov. de 2025 15:56:55 Rodovia Luís Bertoli Porto União Santa Catarina</p>	 <p>22 de nov. de 2025 14:15:37</p>
 <p>22 de nov. de 2025 14:26:58 Rodovia Luís Bertoli Porto União Santa Catarina</p>	 <p>22 de nov. de 2025 15:29:48 Rodovia Luís Bertoli Porto União Santa Catarina</p>



Assinatura

Assinatura

		Relatório nº	19		
		Data do relatório	23/11/2025		
		Dia da semana	Domingo		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	19 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	712 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		Mão de Obra Própria (8)


Atividades (1)	
SC-135 Conservação e limpezas.	Em Andamento

Fotos (4)	
 <p>23 de nov de 2025 15:30:38</p>	 <p>23 de nov de 2025 14:57:42</p>



Assinatura

Assinatura

		Relatório nº	20		
		Data do relatório	24/11/2025		
		Dia da semana	Segunda-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	20 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	711 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		Mão de Obra Própria (8)

Atividades (1)	
SC-135 Tapa buraco emergencial Conservação e limpeza. SC-120 Reconformação da plataforma Conservação e limpeza	Em Andamento

Fotos (11)



24 de nov. de 2025 10:20:03



24 de nov. de 2025 13:28:58

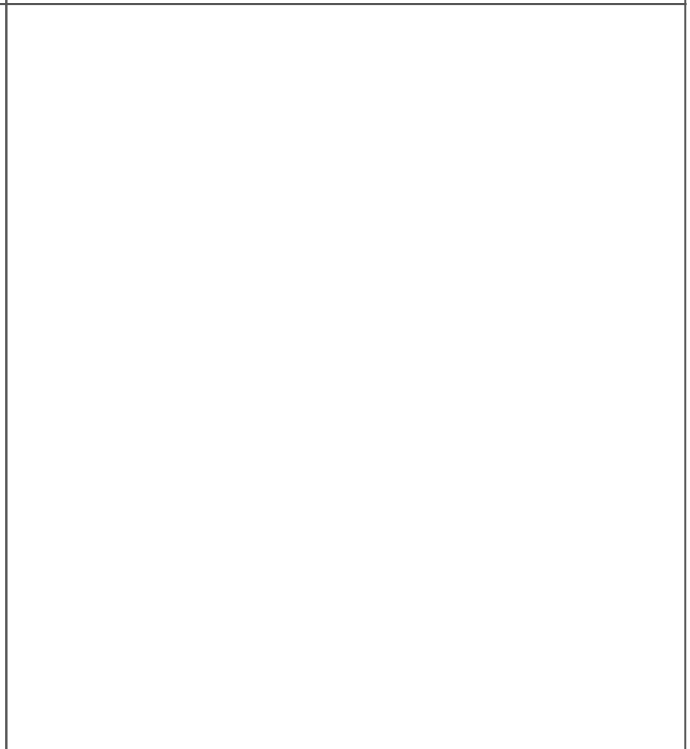
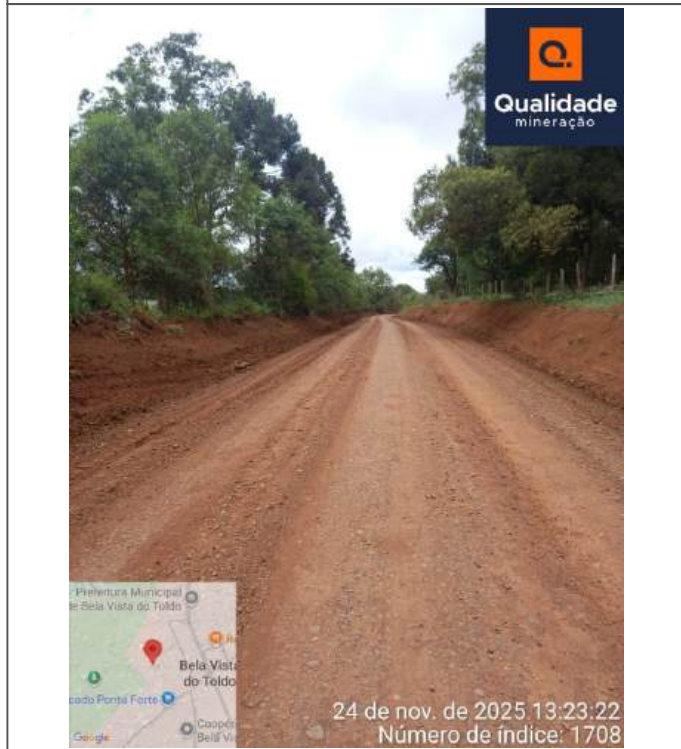
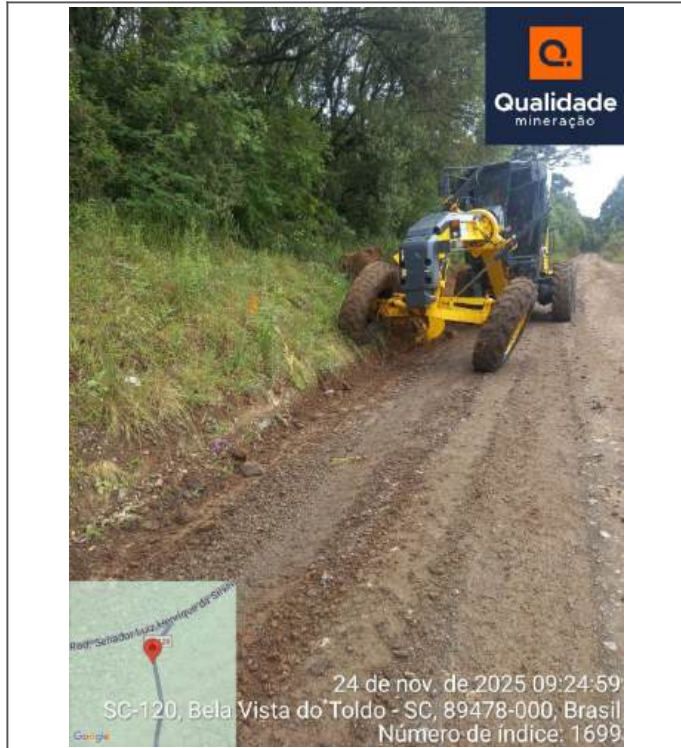


24 de nov. de 2025 11:05:33




24 de nov. de 2025 13:07:49





Assinatura

Assinatura

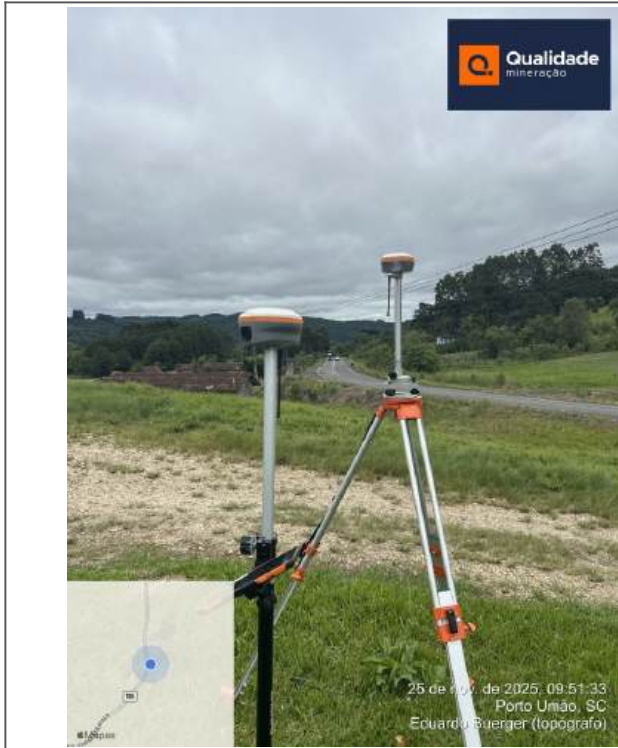
 Qualidade mineração		Relatório nº	21		
		Data do relatório	25/11/2025		
		Dia da semana	Terça-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	21 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	710 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		Mão de Obra Própria (8)

Atividades (1)	
SC-135 Tapa buraco emergencial Conservação e limpeza. SC-120 Reconformação da plataforma Conservação e limpeza	Em Andamento

Fotos (11)	
 <p>25 de nov. de 2025 08:45:58</p>	 <p>25 de nov. de 2025 09:58:43</p>





25 de nov. de 2025 08:23:23



25 de nov. de 2025 09:42:47



25 de nov. de 2025 09:42:44




25 de nov. de 2025 10:05:36
Projeta da, Bela Vista do Toldo - SC, 89478-000, Brasil
Número de índice: 1729



Assinatura

Assinatura

		Relatório nº	22		
		Data do relatório	26/11/2025		
		Dia da semana	Quarta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	22 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	709 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		Mão de Obra Própria (8)

Atividades (1)	
SC-135 Remendo profundo Tapa buraco emergencial Conservação e limpeza SC-120 Reconformação da plataforma Conservação e limpeza	Em Andamento

Fotos (15)










Assinatura

Assinatura

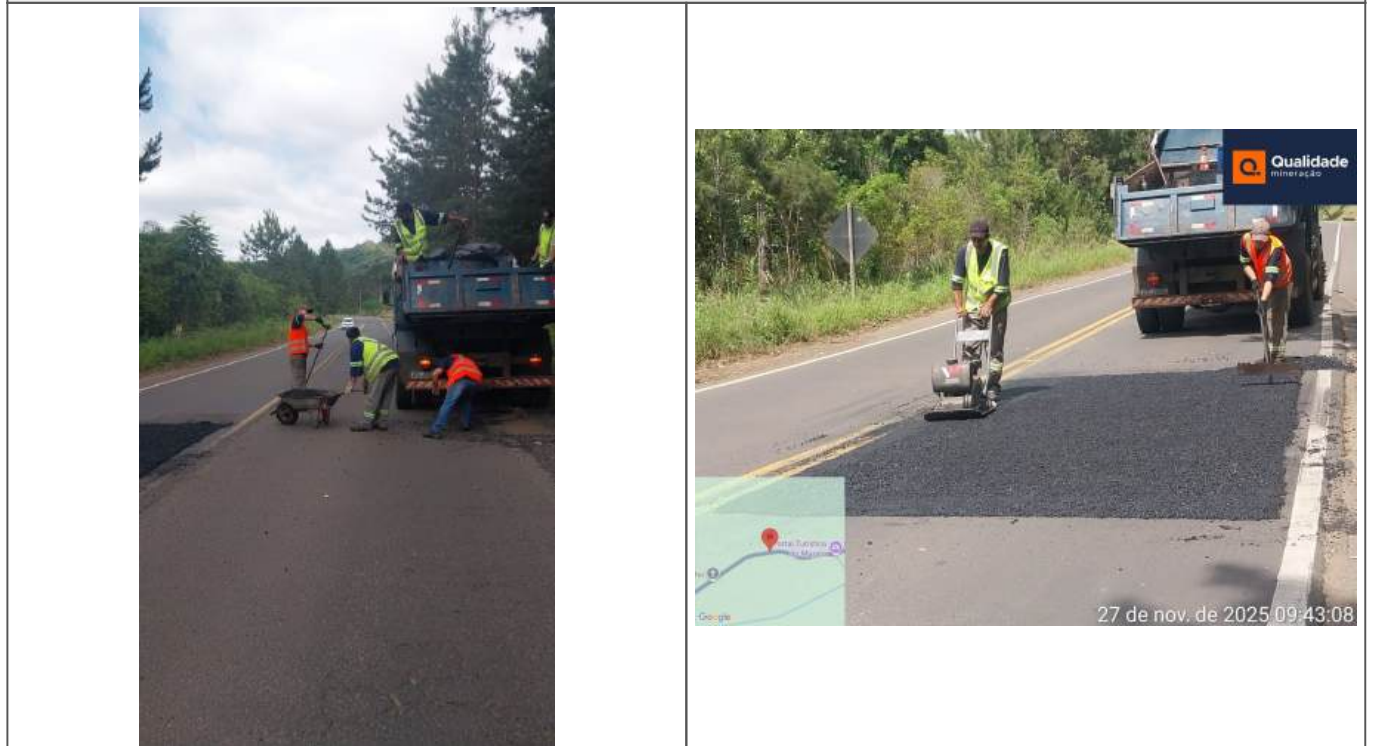
		Relatório n°	23		
		Data do relatório	27/11/2025		
		Dia da semana	Quinta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	23 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	708 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		Mão de Obra Própria (8)

Atividades (1)	
SC-135 Remendo profundo Tapa buraco emergencial Conservação e limpeza. SC-120 Reconformação da plataforma Conservação e limpeza	Em Andamento

Fotos (12)








Assinatura

Assinatura

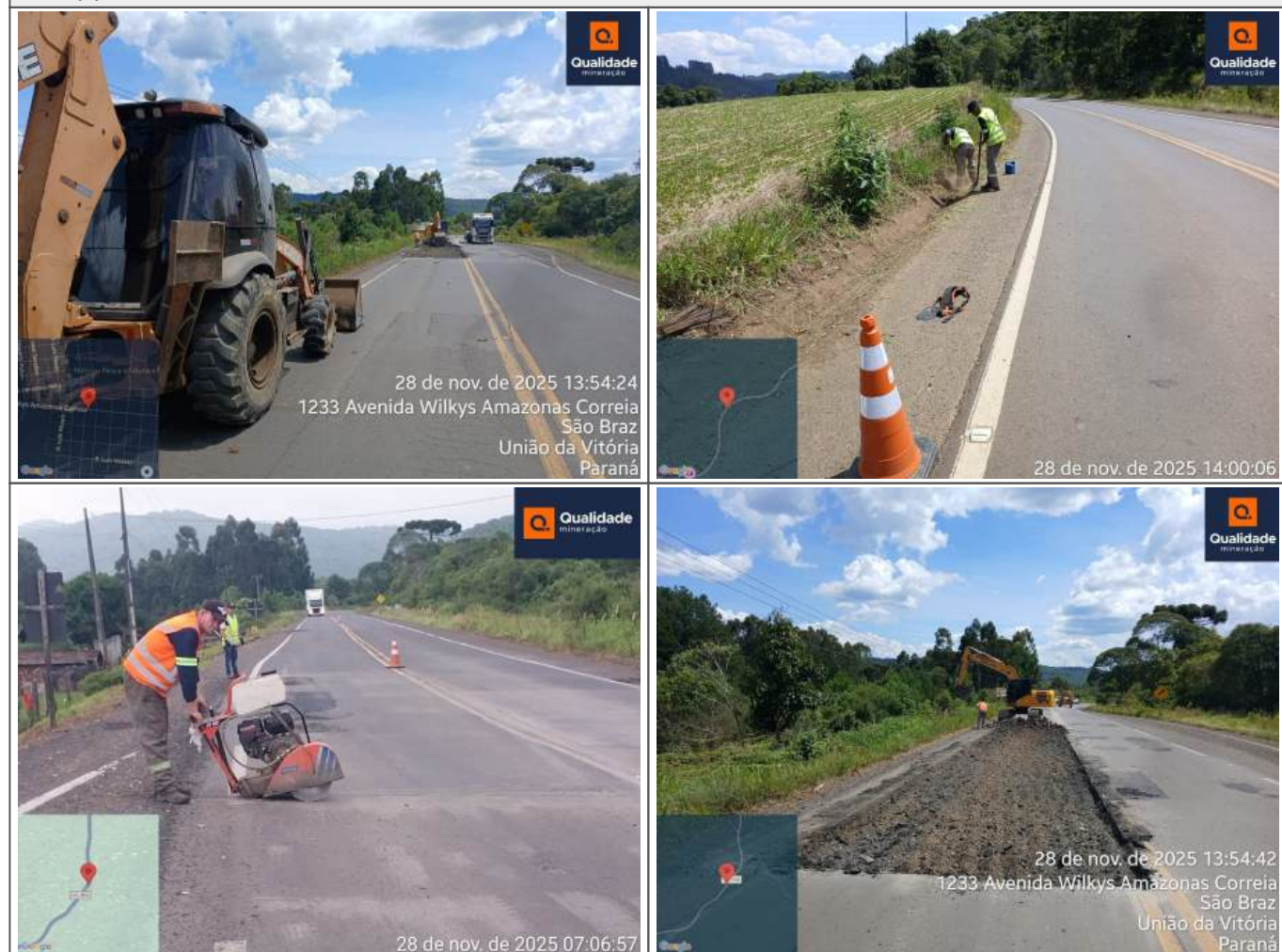
		Relatório nº	24		
		Data do relatório	28/11/2025		
		Dia da semana	Sexta-Feira		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	24 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	707 dias

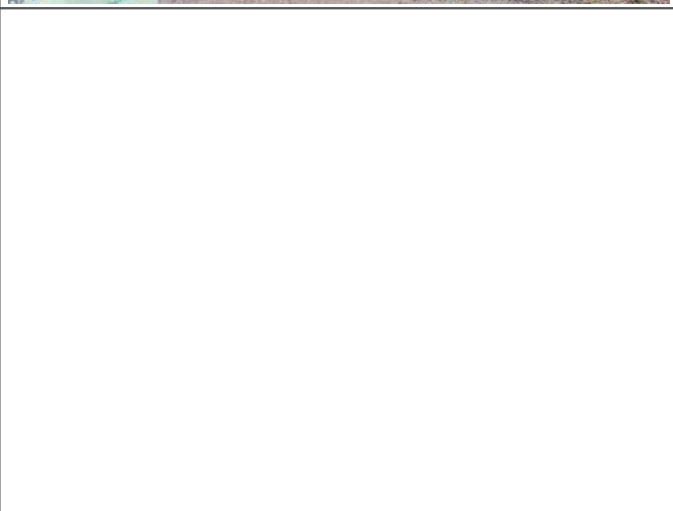
Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		Mão de Obra Própria (8)

Atividades (1)	
SC-135 Remendo profundo Conservação e limpeza. SC-120 Reconformação da plataforma Conservação e limpeza	Em Andamento


Fotos (7)





Assinatura

Assinatura

		Relatório nº	25		
		Data do relatório	29/11/2025		
		Dia da semana	Sábado		
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025		
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias	
Local			Prazo decorrido	25 dias	
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	706 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		Mão de Obra Própria (8)

Atividades (1)	
SC-135 Remendo profundo Conservação e limpeza. SC-120 Reconformação da plataforma Conservação e limpeza	Em Andamento

Fotos (6)



29 de nov. de 2025 09:24:27
Pinheiros
Canoinhas
Santa Catarina



29 de nov. de 2025 09:24:48
Pinheiros
Canoinhas
Santa Catarina



29 de nov. de 2025 09:25:37



29 de nov. de 2025 10:10:34



Assinatura

Assinatura

 Qualidade mineração		Relatório nº	26			
		Data do relatório	30/11/2025			
		Dia da semana	Domingo			
Relatório Diário de Obra (RDO)		Contrato	CT 065/2025			
Obra	CT 65/2025 - MAN. ROD. E ESTR. LOTE 03 05/11/2025 até 05/11/2027		Prazo contratual	731 dias		
Local			Prazo decorrido	26 dias		
Contratante	SIE/CRNORTE	Responsável	Eng. Julio Cesar Paluch	Prazo a vencer	705 dias	
Condição climática		Tempo	Condição			
Manhã		☀️ Claro	Praticável			
Tarde		☀️ Claro	Praticável			
Mão de obra (8)						
Encarregado 1	Motorista 1	Operador de Máquinas 2	Rasteleiro 1	Servente 3		<i>Mão de Obra Própria (8)</i>
Atividades (1)						
SC-135 Sem atividades, descanso semanal.					Em Andamento	
SC-120 Sem atividades, descanso semanal.						

Assinatura

Assinatura

1 / 1

Cronograma de Desembolso Previsto - LOTE 03

	Total do Grupo	1º (30dias)	2º (60dias)	3º (90dias)	4º (120dias)	5º (150dias)	6º (180dias)	7º (210dias)	8º (240dias)	9º (270dias)	10º (300dias)	11º (330dias)	12º (360dias)	13º (390dias)	14º (420dias)	15º (450dias)	16º (480dias)	17º (510dias)	18º (540dias)	19º (570dias)	20º (600dias)	21º (630dias)	22º (660dias)	23º (690dias)	24º (720dias)		
Terraplanagem	% 4,92	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,32	
	R\$ 2.630.952,90	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	109.447,64	113.657,17
Pavimentação	% 41,41	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,32
	R\$ 22.114.245,68	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	919.952,62	955.335,41
Drenagem	% 6,33	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,32
	R\$ 3.380.731,48	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	140.638,43	146.047,60
Obras Complementares	% 2,06	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,32
	R\$ 1.096.751,80	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	45.624,87	47.379,68
Ligantes Betuminosos	% 26,24	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,32
	R\$ 14.015.161,33	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	583.030,71	605.454,97
Conservação Rodoviária	% 3,58	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,32
	R\$ 1.911.721,82	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	79.527,63	82.586,38
Obras De Arte Especial	% 1,01	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,32
	R\$ 542.976,64	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	22.587,83	23.456,59
Limpeza e Manutenção	% 3,47	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,32
	R\$ 1.849.490,57	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	76.938,81	79.897,99
Conservação Rodoviária	% 5,09	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,32
	R\$ 2.717.140,00	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	113.033,02	117.380,45
Sinalização	% 1,19	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,32
	R\$ 632.227,05	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	26.300,65	27.312,21
Sinalização	% 0,08	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,32
	R\$ 45.148,49	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.878,18	1.950,41
Administração local	% 4,24	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,32
	R\$ 2.264.126,18	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	94.187,65	97.810,25
Mobilização e	% 0,05	50,00																									50,00
	R\$ 25.727,80	12.863,90																									12.863,90
Base de apoio	% 0,33	50,00	50,00																								
	R\$ 174.757,20	87.378,60	87.378,60																								
Valor parcial:	R\$ 53.401.158,94	2.313.390,54	2.300.526,64	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.213.148,04	2.311.133,01	
Valor acumulado:	R\$ 53.401.158,94	2.313.390,54	4.613.917,17	6.827.065,21	9.040.213,24	11.253.361,28	13.466.509,32	15.679.657,35	17.892.805,39	20.105.953,42	22.319.101,46	24.532.249,49	26.745.397,53	28.958.545,57	31.171.693,60	33.384.841,64	35.597.989,67	37.811.137,71	40.024.285,75	42.237.433,78	44.450.581,82	46.663.729,85	48.876.877,89	51.090.025,93	53.401.158,94		

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025/SC-120/S2

DATA DE EMISSÃO: 11/11/2025

CONTRATADO: QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA – CNPJ/MF 00.820.854/000-14

CONTRATO: CT.065/2025

LOCAL: SC-120 – TRECHO: ENTRONC. BR/280 (0=PP = km 36+340) ao Km 55+000)

DIVISA MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS


4915598	Reconformação da Plataforma
49.15611	Recomposição de revestimento primário c/ mat. de jazida
49.15737	Remoção mecanizada de barreira em solo
CPU-116309	Recomposição de revestimento primário c/ pedra britada
CPU-123634	Lastro de Brita Comercial – Espalhamento Mecânico
CPU115033	Valas de escoamento Diversas
CPU66752	Drenagem – Bigodes


OBS.: Providenciar limpeza ao longo da via, como: solos inservíveis, camada vegetal, detritos, entre outros.

Solicitamos que quando da execução dos serviços, a estrada esteja sinalizada adequadamente nos trechos em obras ou em circunstâncias especiais que não permitem o trânsito de forma normal e que justifiquem medidas visando a segurança do usuário e de pessoal quando em serviço na pista.

OBS. Registrar serviços através de imagens, antes, durante a execução e após concluídos em definitivo.

Atenciosamente,


Rodney Heyse
Engº Fiscal – SIE/CRNOR

Recebemos em: 12/11/2025
Nome:
Assinatura: 

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2026/SC-120/S2

DATA DE EMISSÃO: 03/02/2026

CONTRATADO: QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA – CNPJ/MF 00.820.854/000-14

CONTRATO: CT.065/2025

LOCAL: SC-120 – Trecho: km 36+400 ao km 66+500

Códigos/Serviços:

CPU126507 Aquisição de bica corrida – km 36+000 ao km 66+000)

CPU115033 Valas de Escoamento (Km 56+400 ao km 66+800 lados E/D.)

CPU667752 Bigodes (Km 36+000 ao km 66+000 lados E/D)

CPU123634 Lastro de brita (km 60+000 ao km 66+500)

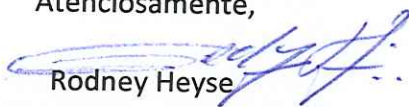
CPU116309 Recomposição revestimento primário – material não classificado

4915598 Reconformação da Plataforma – Km 60+000 ao km 76+500

Sinalização: Fita zebra/Bandeirola de Tecido/etc – locais que justifiquem.

Solicitamos que quando da execução dos serviços, a rodovia esteja sinalizada adequadamente nos trechos em obras ou em circunstâncias especiais que não permitem o trânsito de forma normal e que justifiquem medidas visando a segurança do usuário e de pessoal quando em serviço na pista.

Atenciosamente,


Rodney Heyse
Engº Fiscal – SIE/CRNOR

Recebemos em: 04/02/26

Nome:

Assinatura:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2025/SC-120/S2

DATA DE EMISSÃO: 03/12/2025

CONTRATADO: QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA – CNPJ/MF 00.820.854/000-14


CONTRATO: CT.065/2025

LOCAL: SC-120 – TRECHO: ENTRONC. BR/280 (km 55+000 ao Km 65+840) DIVISA
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

- 4915598 Reconformação da Plataforma (km 36+000 ao km 80+0,00)
- CPU-116309 Recomposição de revestimento Primário
- CPU-123634 lastro de Brita Comercial – Espalhamento Mecânico
(Seg. km 36+00 ao 63+000)
- 4915611 Recomposição de revestimento primário – mat. jazida
(Seg. 55+000 ao km 62+000)

Solicitamos que quando da execução dos serviços, a estrada esteja sinalizada adequadamente nos trechos em obras ou em circunstâncias especiais que não permitem o trânsito de forma normal e que justifiquem medidas visando a segurança do usuário e de pessoal quando em serviço na pista.

Atenciosamente,


Rodney Heyse
Engº Fiscal – SIE/CRNOR

Recebemos em: 04/12/2025
Nome:
Assinatura: 



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SIE/GABS Nº 296/2026
Processo SCC 4073/2026

Florianópolis, 19 de março de 2026.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0211/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 4073/2026, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0023/2026, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que solicita informações acerca da manutenção da Rodovia SC-120.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Coordenadoria Regional de Infraestrutura Norte desta Secretaria (págs.12 a 226), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora,
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WBIB6688**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 19/03/2026 às 12:09:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDczXzQwNzVfMjAyNI9XQkiCNjY4OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004073/2026** e o código **WBIB6688** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0349/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0023/2026, de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminho o Ofício SIE/GABS nº 296/2026, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documentos contendo informações a respeito da manutenção da Rodovia SC-120.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **86C05AXN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 19/03/2026 às 17:23:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDczXzQwNzVfMjAyNi84NkMwNUFYTG==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004073/2026** e o código **86C05AXN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.